



\$ 3.00

# JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## SUMÁRIO

### PARLAMENTO NACIONAL :

**Despacho Nº 07/GSG/2026**

Concessão de Licença Sem Vencimento a Funcionária Parlamentar ..... 120

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL:

**DESPACHO N.º 10/ M-MAE / I / 2026**

Nomeação do Secretário Municipal de Planeamento, Investimento e Desenvolvimento Integrado, do Diretor do Serviço Municipal de Aprovisionamento, da Diretora do Serviço Municipal de Apoio às Organizações Não Governamentais e Organizações Comunitárias, do Administrador do Posto Administrativo de Aileu e do Administrador do Posto Administrativo de Laulara, da Autoridade Municipal de Aileu ..... 121

**DESPACHO N.º 11 / M-MAE / I / 2026**

Nomeação do Diretor do Serviço Municipal de Património e Logística e do Diretor do Serviço Municipal de Obras Públicas, da Autoridade Municipal de Ainaro ..... 120

### MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS DOS COMBATENTES DA LIBERTAÇÃO NACIONAL:

**DESPACHO N.º 01 /MACLN-IXGC/I/2026**

Atribuição de Bolsas de Estudo aos filhos dos Combatentes e Mártires da Libertação Nacional no ano lectivo de 2026 ..... 121

### MINISTÉRIO DO PETRÓLEO E RECURSOS MINERAIS:

Declaração de Retificação do Despacho Ministerial N.º 111 2025 de 23 de dezembro..... 122

Declaração de Retificação do Despacho Ministerial N.º 112 2025 de 23 de dezembro..... 123

Declaração de Retificação do Despacho Ministerial N.º 113 2025 de 23 de dezembro..... 123

Declaração de Retificação do Despacho Ministerial N.º 114 2025 de 23 de dezembro..... 123

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO :

**Despacho Ministerial N.º 03/GM-ME/I/2026, de 20 de Janeiro**

Atualização das Listas Finais de Integração na Bolsa de Candidatos do Ensino Secundário ..... 124

**Despacho Ministerial N.º 04 /GM-ME/I/2026, de 26 de Janeiro**

Autorizar a conceção de subsídio para financiamento dos Centros de Aprendizagem e Formação Escolar (CAFE) para o ano financeiro de 2026 na primeira transferência e a respetiva autorização de despesas ..... 148

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Estratu ba Públikasaun ..... 149

Estratu ba Públikasaun ..... 149

Estratu ba Públikasaun ..... 150

Estratu ba Públikasaun ..... 150

Estratu ba Públikasaun ..... 151

Estratu ba Públikasaun .....	151
Estratu ba Públikasaun .....	152
Estratu ba Públikasaun .....	152
Estratu ba Públikasaun .....	153
Extrato .....	153

### MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E INCLUSÃO :

**Despacho N.º : 02/MSSI/I/2026**

Delegação de Competências ..... 154

**Despacho N.º : 03/MSSI/I/2026**

Delegação de Competências ..... 154

**Despacho N.º : 04/MSSI/I/2026**

Delegação de Competências ..... 154

### TRIBUNAL DE RECURSO :

**Despacho Nº. 08/2026 .....** 155

**Despacho Nº 09/2026**

Nomeação dos Auditores-Chefe dos Serviços de Apoio e do Auditor Coordenador da Câmara de Contas ..... 156

**DESPACHO Nº. 10 /2026 .....** 156

### AUTORIDADE NACIONAL DESIGNADA PARA O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (AND):

**Despacho N.º: 76A/Dez/And, I.P./Dezembro/2025 De 23 de Dezembro de 2025**

Substituição Interina do Responsável pelo Aprovisionamento do Projeto "Enhancing Early Warning Systems to Build Greater Resilience to Hydro-Meteorological Hazards in Timor-Leste" (Fp171)..... 157

**Despacho N.º: 77/Dez/And, I.P./Dezembro/2025 de 29 de Dezembro de 2025**

Decisão de Adjudicã Procedimento de Aprovisionamento por Ajuste Direto "Aquisição de Equipamentos Informáticos e Eletrónicos destinados à Direção Nacional de Meteorologia e Geofísica no âmbito do Projeto FP171" Referência: 06/AND, I.P./MTA/DEZ/2025 de 23 de dezembro de 2025 ..... 159

### AUTORIDADE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE OÉ-CUSSE AMBENO:

**Despacho N.º 02 /PA/RAEOA-TL/I/2026**

Criação da Unidade de Marketing, Comunicação e Imagem do Gabinete do Presidente da Autoridade da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno ..... 161

### INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL :

**Despacho Nº. 01/GP/INSS-FRSS/I/2026**

Delegação de Competências ..... 163

### AUTORIDADE NACIONAL DO PETRÓLEO :

**Anunsu Publiku No. T/AK/2026/02**

Taxa Selu ba Atividade Komersializasaun ..... 164

**DESPACHO N° 07/GSG/2026**

**CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A  
FUNCIONÁRIA PARLAMENTAR**

A funcionária parlamentar Olívia da Conceição Soares, da categoria de Técnico Superior Parlamentar Assistente, afeta à Divisão de Património, Logística e Serviços Gerais (DIPAL) do Parlamento Nacional, requereu a concessão de licença sem vencimento por um período de um ano.

Considerando que nos termos do disposto na alínea j), do n.º 2 do artigo 22º, da Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), na redação dada pela Lei n.º 3/2023, de 18 de janeiro, compete ao Secretário-Geral conceder licenças aos funcionários do Parlamento Nacional;

Considerando que o n.º 1 do artigo 67º do Estatuto dos Funcionários Parlamentares, na redação dada pela Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, estabelece que o Secretário-Geral pode, a pedido dos funcionários, ponderadas as necessidades do serviço, conceder licença sem vencimento, por interesse dos próprios, desde que tal não cause prejuízo para o funcionamento dos serviços;

Considerando, ainda, que para a concessão de tal licença, os funcionários devem preencher os critérios estabelecidos no artigo 68º do Estatuto dos Funcionários Parlamentares, uma vez que a referida funcionária preenche tais requisitos legais e, apuradas as necessidades da Divisão de, Património, Logística e Serviços Gerais (DIPAL), verifica-se que a concessão da licença não causa prejuízo significativo para o seu funcionamento regular, no uso das competências que me são atribuídas pelos dispositivos legais acima referidos, determino o seguinte:

1. Conceder licença sem vencimento à funcionária Olívia da Conceição Soares, Técnica Superior Parlamentar Assistente, por um período de um ano, com efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2026;
2. A concessão da presente licença produz os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 69º do Estatuto dos Funcionários Parlamentares.

Publique-se.

Parlamento Nacional, 26 de janeiro de 2026.

O Secretário-Geral do Parlamento Nacional

**Edgar Sequeira Martins**

**DESPACHO N.º 10/M-MAE/I/2026**

**Nomeação do Secretário Municipal de Planeamento,  
Investimento e Desenvolvimento Integrado, do Diretor do  
Serviço Municipal de Aprovisionamento, da Diretora do  
Serviço Municipal de Apoio às Organizações Não  
Governamentais e Organizações Comunitárias, do  
Administrador do Posto Administrativo de Aileu e do  
Administrador do Posto Administrativo de Laulara, da  
Autoridade Municipal de Aileu**

Considerando que as Autoridades Municipais são pessoas coletivas de direito público, dotadas de autonomia administrativa, autonomia financeira e património próprio;

Considerando que os órgãos das Autoridades Municipais estão sujeitos à superintendência e tutela do Ministro da Administração Estatal;

Considerando que compete ao Ministro da Administração Estatal nomear e exonerar os Secretários Municipais, os Diretores dos Serviços Municipais e os Administradores dos Postos Administrativos;

Considerando o teor do ofício com a referência n.º 001/PAM-Ail/XIII/2025, de 29 de dezembro de 2025, subscrito pelo Presidente da Autoridade Municipal de Aileu;

Considerando a necessidade de assegurar o regular funcionamento dos órgãos e serviços da Autoridade Municipal de Aileu,

assim,

ao abrigo e nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 4.º A, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 63.º, do n.º 1 do artigo 71.º e do n.º 1 do artigo 72.º, todos, do Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 34/2025, de 15 de outubro, decidido:

1. Exonerar:
  - a) A Senhora Victoria Mesquita do Rego das funções de Secretária Municipal de Planeamento, Investimento e Desenvolvimento Integrado;
  - b) O Senhor Ronaldo Rema das funções de Diretor do Serviço Municipal de Aprovisionamento;
  - c) O Senhor João Tilman do Rego das funções de Diretor do Serviço Municipal de Apoio às Organizações Não Governamentais e Organizações Comunitárias;
  - d) O Senhor Abrão Nascimento da Costa das funções de Administrador do Posto Administrativo de Aileu;
  - e) O Senhor Egídio Francisco G. Aleixo das funções de Administrador do Posto Administrativo de Laulara.

2. Nomear:

- a) O Senhor Francisco Aurélio Aleixo Martins para as funções de Secretário Municipal de Planeamento, Investimento e Desenvolvimento Integrado;
  - b) O Senhor Bendito Martins de Araújo para as funções de Diretor do Serviço Municipal de Aprovisionamento;
  - c) A Senhora Victoria Mesquita do Rego para as funções de Diretora do Serviço Municipal de Apoio às Organizações Não Governamentais e Organizações Comunitárias;
  - d) O Senhor Henrique Soares Martins para as funções de Administrador do Posto Administrativo de Aileu;
  - e) O Senhor Isau Peregrino Maia para as funções de Administrador do Posto Administrativo de Laulara.
3. Determinar que o presente despacho seja notificado à Comissão da Função Pública;
4. Determinar que o presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação na Série II do Jornal da República.

Díli, 23 de janeiro de 2026

**Tomás do Rosário Cabral**

Ministro

**DESPACHO N.º 11/M-MAE/I/2026**

**Nomeação do Diretor do Serviço Municipal de Património e Logística e do Diretor do Serviço Municipal de Obras Públicas, da Autoridade Municipal de Ainaro**

Considerando que as Autoridades Municipais são pessoas coletivas de direito público, dotadas de autonomia administrativa, autonomia financeira e património próprio;

Considerando que os órgãos das Autoridades Municipais estão sujeitos à superintendência e tutela do Ministro da Administração Estatal;

Considerando que compete ao Ministro da Administração Estatal nomear e exonerar os Secretários Municipais e os Diretores dos Serviços Municipais;

Considerando o teor do ofício com a referência n.º 06/Gab/PAM/AM-AIN/I/2026, de 05 de janeiro de 2026, subscrito pela Presidente da Autoridade Municipal de Ainaro;

Considerando a necessidade de assegurar o regular funcionamento dos órgãos e serviços da Autoridade Municipal de Manatuto,

assim,

ao abrigo e nos termos do n.º 1 do artigo 71.º e do n.º 1 do artigo 72.º, todos, do Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 34/2025, de 15 de outubro, decidido:

1. Exonerar o Senhor Jaimito Tilman das funções de Diretor do Serviço Municipal de Património e Logística da Autoridade Municipal de Ainaro;
2. Nomear:
  - a) O Senhor Alarico de Araújo para as funções de Diretor do Serviço Municipal de Património e Logística;
  - b) O Senhor Hernanio Branco Lopes para as funções de Diretor do Serviço Municipal de Obras Públicas.
3. Determinar que o presente despacho seja notificado à Comissão da Função Pública;
4. Determinar que o presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação na Série II do Jornal da República.

Díli, 26 de janeiro de 2026

**Tomás do Rosário Cabral**

Ministro

**DESPACHO N.º 01/MACLN-IXGC/I/2026**

**ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS FILHOS DOS COMBATENTES E MÁRTIRES DA LIBERTAÇÃO NACIONAL NO ANO LECTIVO DE 2026**

O Decreto-Lei n.º 8/2009, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 4/2020, de 6 de Fevereiro, que define o Regime de Atribuição das Bolsas de Estudo aos Filhos dos Combatentes e Mártires da Libertação Nacional, estabelece, nos seus artigos 7.º, 8.º e 10.º, a competência do membro do Governo com a tutela dos assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional para aprovar, anualmente, o montante e o número de bolsas de estudo a atribuir, por nível e por ciclo de ensino, e o número de prestações a serem pagas por ano lectivo.

Nos termos do referido artigo 7.º, a definição do montante da bolsa de estudo a atribuir por nível e ciclo de ensino em cada ano deve ter em conta:

- a) O custo médio de matrícula, propinas, taxas e outros montantes devidos por passagem de diplomas e certificados de habilitação, em estabelecimentos de ensino público;
- b) O custo médio da utilização de transportes colectivos, durante o período escolar, para as deslocações entre a residência habitual durante o período escolar e o estabelecimento de ensino frequentado;
- c) O custo médio das despesas de alimentação do estudante durante o período escolar; e
- d) O custo médio de livros e material escolar, necessários para a frequência de estabelecimento de ensino público.

No que respeita ao número de bolsas a atribuir no ano lectivo de 2026, este deve ser fixado, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do referido diploma, de acordo com a disponibilidade financeira do Estado para o ano fiscal de 2026, o número de requerimentos recebidos por níveis de ensino, o número de bolsas atribuídas e a taxa de aproveitamento escolar dos bolseiros no ano lectivo de 2025.

Neste sentido, no uso das competências conferidas pelos artigos 7.º, 8.º n.º 1 e 10.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 8/2009, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 4/2020, de 6 de Fevereiro, conjugados com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 55/2023, de 1 de setembro, e com a alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei 46/2023, de 28 de julho, e considerando que no ano lectivo de 2025 foram recebidos 2.539 requerimentos, os quais resultaram na aprovação de um total de 1.267 bolsas de estudo, determino:

1. No ano lectivo de 2026, são concedidas bolsas de estudo aos Filhos dos Combatentes e Mártires da Libertaçao Nacional nos seguintes montantes anuais:
  - a) 300,00 dólares americanos, para alunos inscritos no primeiro ciclo do ensino básico;
  - b) 600,00 dólares americanos, para alunos inscritos nos segundo e terceiro ciclos do ensino básico;
  - c) 650,00 dólares americanos, para alunos inscritos no ensino secundário;
  - d) 1.000,00 dólares americanos, para alunos inscritos no ensino superior universitário ou técnico;
  - e) 2.000,00 dólares americanos, para alunos inscritos no ensino superior universitário ou técnico fora do País.
2. O número de bolsas de estudo a conceder aos Filhos dos Combatentes e Mártires da Libertaçao Nacional, no ano lectivo de 2026, será distribuído equitativamente pelos 12 municípios do território nacional e RAEOA, é fixado em:
  - a) 65 bolsas para alunos do primeiro ciclo do ensino básico (com excepção de alunos inscritos no primeiro ano);

- b) 195 bolsas para alunos dos segundo e terceiro ciclos do ensino básico;
  - c) 325 bolsas para alunos do ensino secundário;
  - d) 715 bolsas para alunos do ensino superior universitário, a frequentar cursos de bacharelato ou de licenciatura, das quais 65 bolsas destinam-se a alunos inscritos em estabelecimentos de ensino superior no estrangeiro.
3. No caso de não preenchimento do número de bolsas de estudo previsto no número anterior, em algum ou alguns municípios, incluindo RAEOA, as mesmas serão redistribuídas proporcionalmente, conforme as necessidades, sem prejuízo da aplicação da regra do mérito.
  4. No ano lectivo de 2026, a bolsa de estudo é processada numa única prestação, cujo pagamento é efectuado no prazo máximo de 30 dias a contar da data da publicação das listas de classificação final a que se refere o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 8/2009, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 4/2020, de 6 de Fevereiro.
  5. No ano lectivo de 2026, o período de candidatura às bolsas de estudo tem a duração de 30 dias a contar da data do anúncio público de abertura do concurso.
  6. O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se

Díli, 26 de janeiro de 2026

**Gil da Costa Monteiro “Oan Soru”**

Ministro dos Assuntos dos Combatentes da Libertaçao Nacional

**DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO DESPACHO  
MINISTERIAL N.º 111/2025**

**de 23 de dezembro**

Para os devidos efeitos declara-se que o Despacho Ministerial n.º 111/2025 de 23 de dezembro, publicado no Jornal da República, Série II, n.º 52 de 24 de dezembro de 2025, saiu com as seguintes inexactidões que a seguir se retificam:

Na página 1738, onde se lê: “*Rossoneria Alves, Oficial Junior de Aprovisionamento CNA- Vogal Efetivo*”

deve ler-se:

Anderias Tani - Assessor Nacional de Aprovisionamento, CNA – Vogal Efetivo” e

onde se lê:

*“Nayara Fernandes, Oficial Junior de Aprovisionamento CNA- Vogal Suplente”*

deve ler-se:

Leila Cepeda, Oficial Júnior de Aprovisionamento, CNA – Vogal Suplente;

É eliminado o membro do júri *“Sr. Krispin Fernandes, Coordenador Geral de PMU Downstream MPRM- Vogal Suplente”*

Díli, 23 de janeiro de 2026

O Ministro do Petróleo e Recursos Minerais

---

**Francisco da Costa Monteiro**

**DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO DESPACHO  
MINISTERIAL N.º 112/2025**

**de 23 de dezembro**

Para os devidos efeitos declara-se que o Despacho Ministerial n.º 112/2025 de 23 de dezembro, publicado no Jornal da República, Série II, n.º 52 de 24 de dezembro de 2025, saiu com as seguintes inexatidões que a seguir se retificam:

Na página 1738, onde se lê: *“Rossoneria Alves, Oficial Junior de Aprovisionamento CNA- Vogal Efetivo”*

Deve ler-se:

*“Rossoneria Alves, Oficial Junior de Aprovisionamento CNA- Vogal Suplente”*

É acrescentado como membro do júri a Sra. Maria José Pinto, Coordenadora de Aprovisionamento de Bens e Serviços, CNA- Vogal Efetivo.

Na página 1739 é eliminado *Sra. Nayara Fernandes- Oficial Junior de Aprovisionamento, CNA- Vogal Suplente”*.

É eliminado, na página 1739, o membro do júri *“Sr. Krispin Fernandes, Coordenador Geral de PMU Downstream MPRM- Vogal Suplente”*

Díli, 23 de janeiro de 2026

O Ministro do Petróleo e Recursos Minerais

---

**Francisco da Costa Monteiro**

**DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO DESPACHO  
MINISTERIAL N.º 113/2025**

**de 23 de dezembro**

Para os devidos efeitos declara-se que o Despacho Ministerial n.º 113/2025 de 23 de dezembro, publicado no Jornal da República, Série II, n.º 52 de 24 de dezembro de 2025, saiu com as seguintes inexatidões que a seguir se retificam:

Na página 1739, onde se lê, repetido: *“Sr. Abdul Basit – Assessor Sénior de Aprovisionamento, Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA)- Presidente do Júri;”*

Deve ler-se:

*“Sr. Anderias Tani - Assessor Nacional de Aprovisionamento, CNA – Vogal Efetivo;”* e

onde se lê:

*“Rossoneria Alves, Oficial Junior de Aprovisionamento CNA- Vogal Efetivo;”*, deve ler-se;

*“Sra. Deliana Monteiro - Oficial Júnior de Aprovisionamento, CNA - Vogal Efetivo;”* e

onde se lê:

*“Sr. Valdo Sope da Cruz, Coordenador de Aprovisionamento de Obra, CNA – Vogal Efetivo;”*, deve ler-se:

*“Sra. Celestina Menezes - Oficial Júnior de Aprovisionamento, CNA – Vogal Suplente”;*

São eliminados como membros do júri a *“Sra. Nayara Fernandes- Oficial Junior de Aprovisionamento, CNA- Vogal Suplente”* e o *“Sr. Krispin Fernandes, Coordenador Geral de PMU Downstream MPRM- Vogal Suplente”*

Díli, 23 de janeiro de 2026

O Ministro do Petróleo e Recursos Minerais

---

**Francisco da Costa Monteiro**

**DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO DESPACHO  
MINISTERIAL N.º 114/2025**

**de 23 de dezembro**

Para os devidos efeitos declara-se que o Despacho Ministerial n.º 114/2025 de 23 de dezembro, publicado no Jornal da República, Série II, n.º 52 de 24 de dezembro de 2025, saiu com as seguintes inexatidões que a seguir se retificam:

Na página 1740, onde se lê: “*Sra. Rossoneira Alves, Oficial Júnior de Aprovisionamento CNA- Vogal Efetivo;*”,

deve ler-se:

Sra. Deliana Monteiro - Oficial Júnior de Aprovisionamento, CNA - Vogal Efetiva; e

onde se lê:

“*Sr. Valdo Sope da Cruz, Coordenador de Aprovisionamento de Obra, CNA – Vogal Efetivo;*”,

deve ler-se:

Sr. Anderias Tani - Assessor Nacional de Aprovisionamento, CNA – Vogal Efetivo; e

onde se lê:

“*Sra. Nayara Fernandes- Oficial Junior de Aprovisionamento, CNA- Vogal Suplente;*”

deve ler-se:

Sra. Titania Rainita - Oficial Júnior de Aprovisionamento, CNA – Vogal Suplente; e

onde se lê:

“*Sr. Krispin Fernandes, Coordenador Geral de PMU, Downstream, MPRM – Vogal Suplente;*”

deve ler-se:

Sr. Vitor Paiva, Engenheiro de Infraestruturas, TIMOR GAP, E.P. – Vogal Suplente; e

onde se lê:

“*Sr. Noventino Fernandes, Coordenador de Estudo Pipeline, MPRM - Vogal Suplente;*”

deve ler-se:

Alexandre Cristóvão, Vice-Presidente da TIMOR GAP, E.P. – Vogal Suplente

São eliminados os membros do júri “*Sr. Rod Mckelle, Especialista de Pipeline, MPRM - Vogal Suplente*” e o “*Sr. David Lawson, Gerente para o projeto downstream, MPRM- Vogal Efetivo*”

Díli, 23 de janeiro de 2026

O Ministro do Petróleo e Recursos Minerais

**Francisco da Costa Monteiro**

**DESPACHO MINISTERIAL N.º 03/GM-ME/I/2026**

**de 20 de janeiro**

**ATUALIZAÇÃO DAS LISTAS FINAIS DE  
INTEGRAÇÃO NA BOLSA DE CANDIDATOS DO  
ENSINO SECUNDÁRIO**

Considerando que o Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 23/2010, de 9 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 31/2023, de 31 de maio, estabelece um novo regime de recrutamento para o ingresso na carreira docente, que passa necessariamente por um concurso para a Bolsa de Candidatos, nos termos do artigo 33.º-A;

Considerando que este processo é regulado pelo Diploma Ministerial n.º 82/2023, de 22 de dezembro (Regulamento do Recrutamento para o Ingresso na Carreira Docente), doravante designado de Regulamento, com o objetivo de garantir a seleção de candidatos qualificados, assegurar a adequação aos diferentes níveis de ensino e promover a igualdade de oportunidades no acesso à docência, conforme disposto no artigo 2.º do referido diploma;

Considerando que o Ministério da Educação organiza o concurso para recrutamento para a bolsa de candidatos, nos termos do artigo 15.º do Diploma Ministerial n.º 82/2023, de 22 de dezembro;

Considerando que foi aberto o processo de recrutamento para os grupos de recrutamento do Ensino Secundário para um total de 2 500 lugares na Bolsa, através do anúncio aprovado pelo Despacho Ministerial n.º 10/2025, de 21 de março, alterado pelos Despachos Ministeriais n.º 15/2025, de 14 de maio e n.º 20/2025, de 31 de julho;

Considerando que, no final deste procedimento, foi constituída a lista final com um total de 1093 candidatos na Bolsa de Candidatos para o Ensino Secundário, homologada e publicada pela Ministra da Educação, conforme exige o n.º 3 do artigo 40.º do Regulamento, através do Despacho Ministerial n.º 32/GM-ME/X/2025, de 7 de outubro;

Considerando que, após a identificação de vagas disponíveis nos quadros de pessoal e a verificação da disponibilidade orçamental, foi submetida à Comissão da Função Pública uma proposta de vagas para ingresso, aprovada nos termos do artigo 49.º do Regulamento, tendo sido realizada a chamada através do Despacho Ministerial n.º 55/2024, de 28 de outubro, para o Grupo de Recrutamento do Ensino Secundário e para o preenchimento do quadro de pessoal dos estabelecimentos públicos de ensino secundário, tal como permitido no âmbito do artigo 50.º do Diploma Ministerial n.º 82/2023, de 22 de dezembro;

Foram assim colocados em vagas existentes nos quadros de pessoal dos diversos estabelecimentos de ensino secundário público 574 candidatos, sendo estes divididos nos diversos grupos de recrutamento;

## *Jornal da República*

Considerando que, na sequência dessas chamadas, a lista final deste grupo de recrutamento ficou desatualizada, tornou-se, assim, necessária a sua atualização e reordenação para as próximas chamadas;

Considerando ainda que um número de candidatos não respondeu à chamada, o que resulta na penalização destes, que devem ser movimentados para os últimos lugares na Bolsa de Candidatos;

Considerando, por fim, que compete à Ministra da Educação homologar e publicar as listas finais de recrutamento para a bolsa de candidatos, bem como proceder à sua atualização e republicação, incluindo a revisão das classificações em virtude de penalizações, conforme disposto nos artigos 40.º, n.º 3, e 57.º, n.º 9, do Diploma Ministerial n.º 82/2023, de 22 de dezembro;

Decide-se proceder à atualização e republicação das listas finais de integração na Bolsa de Candidatos no âmbito do Ensino Secundário, tendo em vista garantir a sua reordenação e exclusão dos candidatos, entretanto já nomeados, notando que os grupos de recrutamento Malaio (Grupo 130), Física e Química (Grupo 310) e Educação Física e Desporto (Grupo 410) tiveram todos os seus candidatos chamados e nomeados para a carreira docente.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 40.º e n.º 9 do artigo 57.º do Diploma Ministerial n.º 82/2023, de 22 de dezembro, determino:

1. Atualizar as listas finais de indivíduos integrados na Bolsa de Candidatos do Ensino Secundário.
2. As listas a que se refere o número anterior estão contidas no anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:
  - a) Português e Temas de Literatura e Cultura (Grupo 100), com 114 colocados;
  - b) Língua Tétum (Grupo 110), com 21 colocados;
  - c) Inglês (Grupo 120), com 40 colocados;
  - d) Malaio (Grupo 130), com 7 colocados;
  - e) História, Geografia, História da Moda, História da Cultura e das Artes e Cidadania e Desenvolvimento Social (Grupo 200), com 73 colocados;
  - f) Economia e Métodos Quantitativos, Empreendedorismo, Sociologia e Economia e Gestão (Grupo 210), com 221 colocados;
  - g) Matemática e Geometria Descritiva (Grupo 300), com 20 colocados;
  - h) Biologia e Geologia (Grupo 320), com 159 colocados;
  - i) Tecnologias e Multimédias e Informática e Tecnologias da Informação e Comunicação (Grupo 400), com 257 colocados;
  - j) Educação Física e Desporto (Grupo 410), com 3 colocados;
  - k) Religião e Moral (Grupo 420), com 137 colocados;

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Díli, 20 de janeiro de 2026

A Ministra da Educação,

**Dulce de Jesus Soares**

***Jornal da República***

**ANEXO**

**a que se refere o número 2 do despacho**

**ATUALIZAÇÃO DA BOLSA DE CANDIDATOS A DOCENTES DOS GRUPOS DE RECRUTAMENTO DO ENSINO SECUNDÁRIO, EXCLUINDO AS ÁREAS PRODUTIVAS DO ENSINO TÉCNICO-VOCACIONAL**

**(REF.: BK/11/ME/2025)**

**Português e Temas de Literatura e Cultura (Grupo 100)**

N.º na Bolsa	Nome	Sexo	Data de Nasc.	Pontuação Final nas Provas Avaliação	Habilitação Académica	Área	Preferência de Município		
							Dili	Manatuto	RAEOA
1	Lino Valerio	Masculino	03/03/90	74	Licenciatura	Ensino de Língua Portuguesa	Dili	Manatuto	RAEOA
2	Augusto Moniz da Silva	Masculino	28/07/87	72,75	Licenciatura	Ensino de Língua Portuguesa	Aileu	Dili	Liquiça
3	Orlando da Silva Casmiro	Masculino	29/03/91	72	Licenciatura	Ensino de Língua Portuguesa	Dili	Ermera	Liquiça
4	Fernando Exposto de Jesus	Masculino	20/11/85	69,75	Licenciatura	Ensino de Língua Portuguesa	Dili	Liquiça	Ermera
5	Cesario Ximenes	Masculino	26/09/88	66,5	Licenciatura	Ensino de Língua Portuguesa	Baucau	Dili	Viqueque
6	Emiliano Carvalho Barreto Espírito Santo	Masculino	07/01/98	65,75	Licenciatura	Ensino de Língua Portuguesa	Bobonaro	Dili	Liquiça
7	Laurentina Belo	Feminino	20/02/84	65	Licenciatura	Formação de professores (Língua Portuguesa)	Baucau	Dili	Liquiça
8	Agripina Yolanda Faria Bobo	Feminino	31/01/93	65	Licenciatura	Ensino de Língua Portuguesa	Dili	Liquiça	RAEOA
9	Aleixo de Araujo	Masculino	25/12/98	63,75	Licenciatura	Ensino de Língua Portuguesa	Ainaro	Covalima	Manufahi
10	Tome da Costa	Masculino	07/11/84	63,5	Licenciatura	Formação de professores do Ensino Básico	Ainaro	Ermera	Manufahi

**ATUALIZAÇÃO DA BOLSA DE CANDIDATOS A DOCENTES DOS GRUPOS DE RECRUTAMENTO DO ENSINO SECUNDÁRIO, EXCLUINDO AS ÁREAS PRODUTIVAS DO ENSINO TÉCNICO-VOCACIONAL**

**(REF.: BK/12/ME/2025)**

**Língua Tétum (Grupo 110)**

N.º na Bolsa	Nome	Sexo	Data de Nasc.	Pontuação Final nas Provas Avaliação	Habilitação Académica	Área de Estudo	Preferência de Município		
							Dili	Aileu	Liquiça
1	Juvinal Alves Correia	Masculino	09/07/93	61	Licenciatura	Ensino da Língua Tétum			

**ATUALIZAÇÃO DA BOLSA DE CANDIDATOS A DOCENTES DOS GRUPOS DE RECRUTAMENTO DO ENSINO SECUNDÁRIO, EXCLUINDO AS ÁREAS PRODUTIVAS DO ENSINO TÉCNICO-VOCACIONAL**

(REF.: BK/13/ME/2025)

**Inglês (Grupo 120)**

N.º na Bolsa	Nome	Sexo	Data de Nasc.	Pontuação Final nas Provas Avaliação	Habilitação Académica	Área	Preferência de Município		
1	Laurinda Soares	Feminino	13/11/90	72	Licenciatura	Ensino de Língua Inglesa	Covalima	Dili	Manatuto
2	Norberto Goncalves	Masculino	11/05/85	67	Licenciatura	Ensino de Língua Inglesa	Ermera	Liquiça	RAEOA
3	Leandro de Jesus Martins	Masculino	23/04/99	65,75	Licenciatura	Ensino de Língua Inglesa	Aileu	Dili	Ermera
4	Juliao Armando Correia	Masculino	11/06/87	64,5	Licenciatura	Ensino de Língua Inglesa	Baucau	Dili	Viqueque
5	Santino Frenky de Araujo	Masculino	23/05/99	64,25	Licenciatura	Ensino de Língua Inglesa	Covalima	Dili	Liquiça
6	Maria Imaculada Ximenes Freitas	Feminino	01/01/93	63,25	Licenciatura	Ensino de Língua Inglesa	Dili	Liquiça	Viqueque
7	Savio Judion Moniz Espirito Santos Goncalves	Masculino	15/06/99	61,75	Licenciatura	Ensino de Língua Inglesa	Bobonaro	Dili	Liquiça
8	Domingos Soares	Masculino	05/09/93	61,5	Licenciatura	Ensino de Língua Inglesa	Dili	Manatuto	Viqueque
9	Manuel de Jesus Maia da Silva	Masculino	07/07/87	60,25	Licenciatura	Ensino de Língua Inglesa	Atauro	Dili	Liquiça

***Jornal da República***

**ATUALIZAÇÃO DA BOLSA DE CANDIDATOS A DOCENTES DOS GRUPOS DE RECRUTAMENTO DO ENSINO SECUNDÁRIO, EXCLUINDO AS ÁREAS PRODUTIVAS**

**(REF.: BK/15/ME/2025)**

**História, Geografia, História da Moda, História da Cultura e das Artes e Cidadania e Desenvolvimento Social (Grupo 200)**

N.º na Bolsa	Nome	Sexo	Data de Nasc.	Pontuação Final nas Provas Avaliação	Habilitação Académica	Área de Estudo	Preferência de Município		
1	Francisco Moniz da Cruz	Masculino	05/09/90	78	Licenciatura	Arqueologia	Bobonaro	Dili	Liquiça
2	Omfianus Nana Lopez	Masculino	27/10/86	65,25	Mestrado	Ciência de direito	Dili	Liquiça	RAEOA
3	Arnaldo da Silva Gusmao	Masculino	07/08/86	65	Licenciatura	Política de Desenvolvimento	Aileu	Ainaro	Dili
4	Natalino Cesar da Silva	Masculino	24/12/80	64,75	Licenciatura	Global Studies	Aileu	Liquiça	RAEOA
5	Aquino Soares Savio	Masculino	10/06/91	64,25	Licenciatura	Filosofia	Baucau	Manatuto	Viqueque
6	Vital Duarte Gaspar	Masculino	06/08/83	63,75	Licenciatura	Desenvolvimento Comunitário	Baucau	Dili	Lautem
7	Carlito Gabriel	Masculino	16/06/84	62,5	Licenciatura	Civil Society Leadership	Dili	Liquiça	RAEOA
8	Eduardo Barros	Masculino	04/02/84	61	Licenciatura	Relação Internacional	Baucau	Dili	Manatuto
9	Domingos Freitas	Masculino	02/04/92	60	Licenciatura	Ciências da Educação - Cidadania	Baucau	Dili	Viqueque

**ATUALIZAÇÃO DA BOLSA DE CANDIDATOS A DOCENTES DOS GRUPOS DE RECRUTAMENTO DO ENSINO SECUNDÁRIO, EXCLUINDO AS ÁREAS PRODUTIVAS**

**(REF.: BK/16/ME/2025)**

**Economia e Métodos Quantitativos, Empreendedorismo, Sociologia e Economia e Gestão (Grupo 210)**

N.º na Bolsa	Nome	Sexo	Data de Nasc.	Pontuação Final nas Provas Avaliação	Habilitação Académica	Área de Estudo	Preferência de Município		
1	Amelia da Costa Soares	Feminino	12/04/93	70,75	Licenciatura	Gestão	Dili	Baucau	Viqueque
2	Jacinto Zacarias Correia	Masculino	07/05/93	70,75	Licenciatura	Gestão de Políticas Públicas	Baucau	Viqueque	Manufahi
3	Sancho Leo de Araujo	Masculino	20/04/97	70,75	Licenciatura	Contabilidade	Ainaro	Baucau	Manufahi
4	Zelita Nofiana de Jesus Bere	Feminino	08/02/98	70,5	Licenciatura	Ciências Econômicas	Bobonaro	Dili	Liquiça
5	Juvinal dos Santos da Cruz	Masculino	05/04/84	70,5	Licenciatura	Ciências Econômicas	Dili	Liquiça	Manatuto
6	Maia Maria da Costa	Feminino	27/05/95	70,25	Licenciatura	Ciências Econômicas	Baucau	Ermera	Viqueque
7	Maria da Costa Mendonça	Feminino	26/11/83	70	Licenciatura	Contabilidade	Baucau	Dili	Liquiça
8	Isabel Soares de Almeida	Feminino	27/05/89	70	Licenciatura	Economia e Contabilidade	Aileu	Ainaro	Dili

**Jornal da República**

9	Alexandre dos Santos	Masculino	11/02/84	70	Licenciatura	Administração Pública	Atauro	Bobonaro	Liquiça
10	Olanesia da Silva Cardoso	Feminino	15/10/93	69,75	Licenciatura	Gestão	Ainaro	Rae-oa	Atauro
11	Marcelina Salsinha	Feminino	24/12/95	69,75	Licenciatura	Sociologia	Ainaro	Bobonaro	Covalima
12	Sabino Pereira	Masculino	27/04/84	69,75	Licenciatura	Gestão	Dili	Bobonaro	Covalima
	Angelina da Costa								
13	Mendonca	Feminino	05/07/90	69,5	Licenciatura	Gestão	Ainaro	Dili	Manufahi
						Ciências Econômicas	Bobonaro	Ermera	Liquiça
14	Aliança da Costa	Feminino	11/07/99	69,5	Licenciatura	Gestão da Educação	Baucau	Dili	RAEOA
15	Salvador Pereira da Costa	Masculino	13/04/76	69,5	Mestrado	Agro Sócio-Economia	Aileu	Ainaro	Ermera
16	Maria Madalena da Conceicao	Feminino	06/12/89	69,25	Licenciatura	Ciências Econômicas	Bobonaro	Dili	Liquiça
17	Cristóvão Piedade	Masculino	09/03/90	69,25	Licenciatura	Ernestina Prangnawati do Rosario Ola	Aileu	Ainaro	Ermera
18	Zelita da Silva	Feminino	10/07/01	69	Licenciatura	Sociologia	Baucau	Manatuto	Viqueque
19	Agostinho da Conceicao Magno	Masculino	15/08/90	69	Licenciatura	Gestão	Aileu	Ainaro	Dili
20	Geronio do Rego	Masculino	02/08/92	69	Licenciatura	Contabilidade	Aileu	Manatuto	Manufahi
21	Maria Gelfrida Eno	Feminino	08/11/80	68,75	Licenciatura	Gestão de Políticas Públicas	Aileu	RAEOA	Ermera
22	Maximiana da Costa Oliveira	Feminino	05/05/95	68,75	Licenciatura	Gestão	Dili	Ainaro	Manufahi
23	João da Costa Bossa	Masculino	13/02/79	68,75	Licenciatura	Administração Pública	Ainaro	Dili	Manatuto
24	Lúcia Barbosa	Feminino	28/07/94	68,5	Licenciatura	Gestão	Aileu	Baucau	Bobonaro
25	Adalzita da Costa	Feminino	22/12/00	68,5	Licenciatura	Contabilidade	Baucau	Dili	Viqueque
26	Mario Magno	Masculino	14/04/97	68,5	Licenciatura	Ciências Econômicas	Ainaro	Covalima	Dili
27	Rosa Ximenes	Feminino	01/12/83	68,25	Licenciatura	Socio/Economia	Dili	Liquiça	Manufahi
28	Marçal da Silva	Masculino	31/08/90	68,25	Licenciatura	Contabilidade	Aileu	Ainaro	Manufahi
29	Rosa Soares da Silva	Feminino	11/04/82	68	Licenciatura	Gestão	Baucau	Dili	Viqueque
30	Graciana Horacio	Feminino	15/07/84	68	Licenciatura	Gestão	Baucau	Dili	Lautem
31	Adelino Ximenes	Masculino	07/06/84	68	Licenciatura	Gestão	Bobonaro	Ermera	Liquiça
32	Natalino Madeira	Masculino	24/12/84	68	Licenciatura	Comércio e Turismo	Bobonaro	Ermera	Liquiça
33	Tarcisio Pinto	Masculino	13/04/86	68	Licenciatura	Gestão Financeira	Dili	Lautem	RAEOA
34	Etelvina Fernandes	Feminino	05/12/87	67,75	Licenciatura	Comércio e Turismo	Ainaro	Dili	Manufahi
35	Florindo Soares Lopes	Masculino	04/06/87	67,75	Licenciatura	Sociologia	Dili	Aileu	Ainaro
36	Elsa Filomena Assis Belo	Feminino	16/06/79	67,5	Licenciatura	Economia e Contabilidade	Aileu	Baucau	Manatuto
37	Maria Soares	Feminino	13/07/83	67,5	Licenciatura	Economia e Contabilidade	Baucau	Bobonaru	Manatuto
38	Maria Rosantina de Jesus	Feminino	17/09/89	67,5	Licenciatura	Agro Sócio-Economia	Dili	Manatuto	Manufahi
39	Natalia Mendonca Pereira	Feminino	24/12/95	67,5	Licenciatura	Contabilidade	Aileu	Dili	Manatuto
40	Roben	Feminino							

**Jornal da República**

41	Elvis Assuncao Madeira	Masculino	08/09/88	67,5	Licenciatura	Gestão da Administração Pública	Aileu	Ermera	Liquiça
42	Paulo da Costa	Masculino	05/12/93	67,5	Licenciatura	Contabilidade	Aileu	Baucau	Dili
43	Martinha de Araujo	Feminino	14/02/92	67,25	Licenciatura	Bancária	Aileu	Dili	Liquiça
44	Marcos Sufa	Masculino	12/02/87	67	Mestrado	Gestão	Aileu	Dili	RAEOA
45	João Alves Guterres	Masculino	13/07/93	67	Licenciatura	Contabilidade	Baucau	Dili	Manatuto
46	Liliana Pinto Sarmento	Feminino	14/02/87	66,75	Licenciatura	Bancária	Aileu	Covalima	Manufahi
47	Liborio David de Jesus	Masculino	10/07/95	66,75	Licenciatura	Ciências Econômicas	Bobonaro	Dili	Liquiça
48	Elvis da Silva	Masculino	04/09/97	66,75	Licenciatura	Gestão	Aileu	Ermera	RAEOA
49	Pascoela Ribeiro Soares de Deus	Feminino	04/05/97	66,5	Licenciatura	Sociologia	Aileu	Ainaro	Dili
50	Vicente Dias	Masculino	15/06/89	66,5	Licenciatura	Sociologia	Aileu	Ainaro	Manufahi
51	Paulino Pereira	Masculino	19/09/97	66,5	Licenciatura	Gestão	Covalima	Manufahi	RAEOA
52	Zejuinho Soares	Masculino	21/10/97	66,5	Licenciatura	Gestão	Baucau	Dili	Viqueque
53	Lilita Tavares dos Santos	Feminino	23/07/93	66	Licenciatura	Comércio e Turismo	Bobonaro	Dili	Liquiça
54	Adalzira Rosita de Deus	Feminino	27/11/97	66	Licenciatura	Contabilidade	Ainaro	Bobonaro	Dili
55	Elda Maria da Costa	Feminino	25/03/00	66	Licenciatura	Ciências Econômicas	Dili	Lautem	Liquiça
56	Virginia Cala dos Reis	Feminino	22/12/00	66	Licenciatura	Financeira	Dili	Liquiça	Manufahi
57	Luis da Costa Nunes	Masculino	09/08/86	65,75	Licenciatura	Bancária	Dili	Liquiça	Atauro
58	Ceguino Pinto	Masculino	15/02/89	65,75	Licenciatura	Sociologia	Ainaro	Manufahi	Viqueque
59	José Cartico Alves	Masculino	30/03/99	65,75	Licenciatura	Agro Sócia-Economia	Dili	Liquiça	Manatuto
60	Guida Fatima Prego Carvalho Cardoso	Feminino	23/08/81	65,5	Licenciatura	Gestão de Políticas Públicas	Dili	Aileu	Baucau
61	Joana da Conceicao Nunes	Feminino	15/04/94	65,25	Licenciatura	Ciências Econômicas	Aileu	Ainaro	Manufahi
62	Joanisa Valentina de Sa Pereira	Feminino	13/02/97	65,25	Licenciatura	Contabilidade	Dili	Liquiça	Manatuto
63	Augusto Soares Amaral	Masculino	08/08/96	65,25	Licenciatura	Gestão Financeira	Baucau	Manatuto	Viqueque
64	Natalia Oliveira	Feminino	16/05/90	65	Licenciatura	Agro Sócia-Economia	Aileu	Ainaro	Dili
65	Dionisia Maria Gonsalves	Feminino	29/04/95	65	Licenciatura	Bancária	Bobonaro	Dili	Liquiça
66	Joaninha de Jejus	Feminino	08/01/97	65	Licenciatura	Gestão	Ainaro	Covalima	Dili
67	Natalino dos Santos Soares	Masculino	08/07/88	65	Licenciatura	Gestão	Aileu	Ermera	Liquiça
68	Julião Moises Matos	Masculino	11/07/89	65	Licenciatura	Contabilidade	Baucau	Manatuto	Viqueque
69	Joséfa Ferreira	Feminino	10/07/89	64,75	Licenciatura	Sociologia	Baucau	Lautem	Viqueque
70	Felizarda do Rego	Feminino	07/07/90	64,75	Licenciatura	Contabilidade	Aileu	Baucau	Manatuto
71	Millayedes Damaso da Costa	Feminino	08/10/93	64,75	Licenciatura	Gestão Turística	Aileu	Ainaro	Manufahi
72	Maia do Rosario de Jesus Marcal	Feminino	07/05/97	64,75	Licenciatura	Gestão Financeira	Aileu	Baucau	Dili
73	Dircia Maria hello de Deus Salsinha	Feminino	09/02/02	64,75	Licenciatura	Administração Pública	Dili	Ermera	Liquiça
74	Elidio Julia Lelo Mali Barreto	Masculino	10/12/86	64,75	Licenciatura	Sociologia	Ainaro	Bobonaro	Covalima

**Jornal da República**

75	Izulino Guterres	Masculino	07/10/88	64,5	Mestrado	Gestão da Educação	Baucau	Dili	Liquiça
76	Luis dos Santos Maia	Masculino	23/10/93	64,5	Licenciatura	Gestão	Dili	Ermera	Liquiça
77	Nuno Alves Pereira Brites	Masculino	09/11/96	64,5	Licenciatura	Gestão	Aileu	Ainaro	Ermera
78	Teresinha Sequeira Soares	Feminino	27/02/00	64,25	Licenciatura	Sociologia	Aileu	Bobonaro	RAEOA
79	Pauluno Mateti dos Santos	Masculino	03/05/76	64,25	Licenciatura	Gestão	Aileu	Manatuto	Manufahi
80	Regina do Rosario Soares	Feminino	10/05/89	64	Licenciatura	Ciências Econômicas	Aileu	Dili	Ermera
81	Ijoura Soares Pinto Belo	Feminino	15/08/01	64	Licenciatura	Bancária	Aileu	Dili	Viqueque
82	Domingos Moreira	Masculino	03/05/75	64	Licenciatura	Contabilidade	Baucau	Manatuto	Lautem
83	Francisco Cardoso	Masculino	15/11/80	64	Licenciatura	Sociologia	Bobonaro	Covalima	Liquiça
84	Martinho Ferreira	Masculino	25/05/85	64	Licenciatura	Comércio e Turismo	Bobonaro	Covalima	Dili
85	Agostinho Santos das Neves	Masculino	04/08/87	64	Licenciatura	Bancária	Ermera	Aileu	Liquiça
86	Angelmo Alves de Araujo	Masculino	01/04/88	64	Mestrado	Gestão da Educação	Aileu	Ainaro	Manufahi
87	João Lopes Pereira	Masculino	05/08/89	64	Licenciatura	Sociologia	Aileu	Ainaro	Manufahi
88	Carlos de Jesus Sarmento	Masculino	06/01/90	64	Licenciatura	Agro-Economia	Aileu	Dili	Manufahi
89	Antonio Carmona dos Reis Amaral	Masculino	11/10/90	64	Licenciatura	Contabilidade	Baucau	Lautem	Viqueque
90	Delfina Cristina	Feminino	14/04/97	63,75	Licenciatura	Administração e Gestão de Política da Saúde	Bobonaro	Dili	Liquiça
91	Antonio do Carmo	Masculino	14/12/87	63,75	Licenciatura	Administração Pública	Covalima	Dili	Manufahi
92	Cezario Antoninho da Silva Guterres	Masculino	02/04/90	63,75	Licenciatura	Gestão	Baucau	Dili	Liquiça
93	Paulo Espirito Santo Nunes	Masculino	13/07/90	63,75	Licenciatura	Ciências da Administração Pública	Aileu	Ainaro	Manufahi
94	Anibal da Costa	Masculino	21/08/90	63,75	Licenciatura	Sociologia	Baucau	Lautem	Viqueque
95	Francisco Nunes Soares	Masculino	24/03/93	63,75	Licenciatura	Ciências Econômicas	Aileu	Dili	Ermera
96	Evangelito Nunes Mendonca	Masculino	29/04/99	63,75	Licenciatura	Economia e Contabilidade	Aileu	Ainaro	Ermera
97	Lusinda Brandaو	Feminino	22/10/74	63,5	Licenciatura	Sociologia	Lautem	Dili	Baucau
98	Mariana Guterres Conceicao	Feminino	08/01/87	63,5	Licenciatura	Sociologia	Viqueque	Ailelu	Dili
99	Marizita da Costa	Feminino	11/02/92	63,25	Licenciatura	Gestão Financeira	Lautem	Baucau	Dili
100	Augusta Noronha Tilman	Feminino	01/08/95	63,25	Licenciatura	Sociologia	Aileu	Ainaro	Manufahi
101	Claudina Caldas Martins Soares	Feminino	07/02/97	63,25	Licenciatura	Administração Pública	Aileu	Ainaro	Ermera
102	Moises Gonçalves	Masculino	24/02/93	63,25	Licenciatura	Bancária	Bobonaro	Dili	Liquiça
103	Guilhermina Soares	Feminino	07/12/76	63	Licenciatura	Gestão	Aileu	Ermera	Liquiça
104	Marcos Babo	Masculino	25/03/88	63	Licenciatura	Sociologia	Aileu	Dili	Ermera
105	Zacarias Soares Gonçalves	Masculino	27/07/89	63	Licenciatura	Gestão	Bobonaro	Ermera	Liquiça
106	Mario Florindo	Masculino	01/03/91	63	Licenciatura	Ciências Econômicas	Baucau	Lautem	Viqueque
107	Izaac da Costa Xarmento	Masculino	29/09/92	63	Licenciatura	Economia e Contabilidade	Ainaro	Manatuto	Manufahi

**Jornal da República**

108	Noémia Salsinha Martins	Feminino	01/06/85	62,75	Licenciatura	Ciências Econômicas	Dili	Ermera	Liquiça
109	Nazaria Pereira Ximenes	Feminino	18/11/87	62,75	Licenciatura	Gestão	Bobonaro	Dili	Liquiça
110	Filomena da Costa Noronha	Feminino	07/04/92	62,75	Licenciatura	Agro Sócia-Economia	Covalima	Dili	Manufahi
111	Benjamin Neri Guterres	Masculino	30/03/88	62,75	Licenciatura	Comércio e Turismo	Bobonaro	Lautem	RAEOA
112	Joaquim Angelo Amaral	Masculino	05/03/90	62,75	Licenciatura	Ciências Econômicas	Dili	Ermera	Liquiça
113	Hilario Gonçalves de Araujo	Masculino	24/08/94	62,75	Licenciatura	Contabilidade	Bobonaro	Dili	Ermera
114	Ernestina Maria do Rosario Gama	Feminino	26/10/75	62,5	Licenciatura	Esperti Nei Processi Di Formazione: Organizzazioni Scholastic (Science of Education in Economy)	Baucau	Dili	Manatuto
115	Joséfina de Araujo Martins	Feminino	05/08/84	62,5	Licenciatura	Sociologia	Dili	Ainaro	Manufahi
116	Joãozito Teles	Masculino	29/03/80	62,5	Licenciatura	Administração Pública (Administrasi Negara)	Baucau	Lautem	Viqueque
117	Edmundo Amaral	Masculino	02/03/81	62,5	Licenciatura	Sociologia	Bobonaro	Covalima	RAEOA
118	Humberto Cardoso	Masculino	10/12/84	62,25	Licenciatura	Estudos do Desenvolvimento Econômico	Dili	Baucau	Lautem
119	Lucilio Alves Guterres	Masculino	23/10/89	62,25	Licenciatura	Gestão	Baucau	Atauro	Manufahi
120	Constantino da Costa Borges	Masculino	01/09/91	62,25	Licenciatura	Bancária	RAOEA	Ainaro	Manufahi
121	Agostinho da Silva dos Santos	Masculino	16/08/93	62,25	Licenciatura	Contabilidade	Dili	Liquiça	RAEOA
122	Hello Cosme Belo	Masculino	01/08/96	62,25	Licenciatura	Ciências Econômicas	Baucau	Dili	Viqueque
123	Miguel Espírito Santo Maia	Masculino	06/07/82	62	Licenciatura	Sociologia	Dili	Ermera	Liquiça
124	Bendito Xavier do Rego	Masculino	10/10/89	62	Licenciatura	Economia e Contabilidade	Aileu	Ainaro	Manufahi
125	Antonio Guterres	Masculino	22/04/98	62	Licenciatura	Comércio e Turismo	Baucau	Dili	Viqueque
126	Valdemiro Barbosa	Masculino	28/08/98	62	Licenciatura	Sociologia	Aileu	Ainaro	Dili
127	Novantina de Fátima	Feminino	04/05/90	61,75	Licenciatura	Contabilidade	Baucau	Dili	Lautem
128	Celestinho Madeira	Masculino	06/03/80	61,75	Licenciatura	Ciências da Administração Pública	Aileu	Dili	Ermera
129	Clementino Exposto Martins	Masculino	26/10/90	61,75	Licenciatura	Gestão da Administração Pública	Dili	Ermera	Liquiça
130	Fernanda de Jesus	Feminino	22/11/82	61,5	Licenciatura	Economia e Contabilidade	Baucau	Dili	Lautem
131	Paskalia Yessi da Costa	Feminino	01/02/98	61,5	Licenciatura	Gestão Financeira	Dili	Liquiça	Manufahi
132	Leonel Mendonça Araujo	Masculino	05/06/90	61,5	Licenciatura	Ciências Econômicas	Aileu	Ainaro	RAEOA

**Jornal da República**

133	Marta Guterres	Feminino	23/03/86	61,25	Licenciatura	Ciências da Economia e Estudo Desenvolvimento	Aileu	Bobonaro	Dili
134	Merita Dias	Feminino	20/02/94	61,25	Licenciatura	Bancária	Aileu	Dili	Manufahi
135	Tomé de Deus	Masculino	15/07/88	61,25	Mestrado	Gestão da Educação	Aileu	Dili	Ermera
136	Daniel da Silva Canizio	Masculino	04/05/72	61	Licenciatura	Economia e Contabilidade	Viqueque	Baucau	Manatuto
137	José Hornay	Masculino	01/05/78	61	Licenciatura	Gestão	Dili	Lautem	Liquiça
138	João Caetano Gomes	Masculino	07/08/79	61	Licenciatura	Sociologia	Dili	Baucau	Viqueque
139	Joaninha da Costa	Feminino	06/11/92	60,75	Licenciatura	Contabilidade	Aileu	Dili	Ainaro
140	Francisco Borges	Masculino	07/09/90	60,75	Licenciatura	Ciências Econômicas	Aileu	Bobonaro	Liquiça
141	Juli Maia	Masculino	08/07/92	60,75	Licenciatura	Ciências da Economia e Estudo Desenvolvimento	Dili	Ermera	Manufahi
142	Henrique Morato Soares	Masculino	14/01/96	60,75	Licenciatura	Comércio e Turismo	Aileu	Dili	Manufahi
143	Virginia Mendonca Xavier	Feminino	02/11/97	60,5	Licenciatura	Bancária	Aileu	Dili	Liquiça
144	Nicolau Guterres	Masculino	22/04/86	60,5	Licenciatura	Agro Sócia-Economia	Baucau	Dili	Viqueque
145	João Amaral Ferreira	Masculino	05/04/93	60,5	Licenciatura	Gestão	Baucau	Dili	Viqueque
146	Jonio Vasconcelho da Costa	Masculino	05/05/95	60,5	Licenciatura	Gestão	Dili	Ermera	Liquiça
147	Eva de Jesus Lira	Feminino	16/05/88	60,25	Licenciatura	Economia e Contabilidade	Baucau	Dili	Lautem
148	Cristalina de Fatima	Feminino	28/08/92	60,25	Licenciatura	Administração e Gestão de Política da Saúde	Ainaro	Covalima	Aileu
149	Angelina Belo Correia	Feminino	01/05/95	60,25	Licenciatura	Contabilidade	Baucau	Dili	Manatuto
150	Angela Virgilia Adelaide da Silva	Feminino	02/10/99	60,25	Licenciatura	Comércio e Turismo	Baucau	Bobonaro	Dili
151	Rosito Fernandes	Masculino	10/06/88	60,25	Licenciatura	Sociologia	Dili	Manatuto	Viqueque
152	Damião Mendes	Masculino	09/02/96	60,25	Licenciatura	Ciências da Administração Pública	Ainaro	Bobonaro	Liquiça
153	Santiago Martins Rodrigues	Masculino	04/05/98	60,25	Licenciatura	Agro Sócia-Economia	Aileu	Ainaro	Manufahi
154	Selinda da Silva	Feminino	14/06/90	60	Licenciatura	Sociologia	Ainaro	Aileu	Manufahi
155	Herminio dos Sntos	Masculino	29/07/79	60	Licenciatura	Sociologia	Baucau	Liquiça	Viqueque
156	Candido da Costa Gomes	Masculino	05/11/89	60	Licenciatura	Sociologia	Aileu	Liquiça	Manatuto
157	Julião Leonezio Wojtyla Andrade da Costa	Masculino	09/01/91	60	Licenciatura	Contabilidade	Aileu	Covalima	Manufahi
158	Ruben Xavier Freitas	Masculino	22/11/93	60	Licenciatura	Ciências da Economia e Estudo Desenvolvimento	Baucau	Dili	Manufahi
159	Chiquito Ribeiro	Masculino	29/07/87	82,5	Licenciatura	Contabilidade	Dili	Ermera	Liquiça
160	Natalina Ximenes	Feminino	24/12/95	81	Licenciatura	Contabilidade	Dili	Liquiça	Lautem
161	Carlito Soares	Masculino	29/11/87	73,25	Licenciatura	Gestão do Turismo	Ermera	Aileu	Ainaro
162	Rosita Tilmán Soares	Feminino	25/03/89	73,25	Licenciatura	Gestão	Ainaro	Bobonaro	Manufahi
163	Juvinal do Carmo Pinto	Masculino	19/01/84	73	Licenciatura	Gestão Pública	Aileu	Dili	Viqueque

***Jornal da República***

**ATUALIZAÇÃO DA BOLSA DE CANDIDATOS A DOCENTES DOS GRUPOS DE RECRUTAMENTO DO ENSINO SECUNDÁRIO, EXCLUINDO AS ÁREAS PRODUTIVAS**

(REF.: BK/17/ME/2025)

**Matemática e Geometria Descritiva (Grupo 300)**

N.º na Bolsa	Nome	Sexo	Data de Nasc.	Pontuação Final nas Provas Avaliação	Habilitação Académica	Área de Estudo	Preferência de Município		
1	Júlio Sarmento Barros	Masculino	23/07/89	82,75	Licenciatura	Ensino da Matemática	Dili	Viqueque	Manufahi
2	Agostinho da Costa Belo	Masculino	30/01/89	63,75	Licenciatura	Ensino da Matemática	Dili	Ermera	Manatuto
3	Sonio Carlos Guterres	Masculino	02/06/97	61,25	Licenciatura	Ensino da Matemática	Atauro	Dili	RAEOA
4	Anita Geovania Guilherme	Feminino	22/07/00	60,25	Licenciatura	Ensino da Matemática	Dili	Ermera	Liquiça

**ATUALIZAÇÃO DA BOLSA DE CANDIDATOS A DOCENTES DOS GRUPOS DE RECRUTAMENTO DO ENSINO SECUNDÁRIO, EXCLUINDO AS ÁREAS PRODUTIVAS**

(REF.: BK/19/ME/2025)

**Biologia e Geologia (Grupo 320)**

N.º na Bolsa	Nome	Sexo	Data de Nasc.	Pontuação Final nas Provas Avaliação	Habilitação Académica	Área de Estudo	Preferência de Município		
1	David Pacheco dos Santos	Masculino	25/09/86	65,25	Licenciatura	Ensino de Biologia	Aileu	Liquiça	Atauro
2	Jeronimo Fernandes	Masculino	19/01/87	65	Licenciatura	Engenharia Petrolífera	Baucau	Dili	Viqueque
3	Lazaro Alves	Masculino	01/12/93	65	Licenciatura	Ciências Biológicas (Vertente para o Ensino)	Dili	Lautem	Manatuto
4	Natalia lopes	Feminino	12/11/86	64,75	Licenciatura	Ensino de Biologia	Baucau	Liquiça	Viqueque
5	Irene Soares	Feminino	12/02/96	64,75	Licenciatura	Engenharia de Minas	Baucau	Dili	Manatuto
6	Emilia Adelina Alves Marques	Feminino	16/07/97	64,75	Licenciatura	Enfermagem	Aileu	Dili	Manatuto
7	Ezequiel Nunes	Masculino	15/06/89	64,75	Licenciatura	Geologia e Petróleo	Aileu	Ainaro	Manufahi
8	Armanda Martins	Feminino	20/09/87	64,5	Licenciatura	Ensino de Biologia	Aileu	Dili	Liquiça
9	Noiemia da Conceicao	Feminino	29/03/95	64,5	Licenciatura	Ensino de Biologia	Aileu	Bobonaro	Liquiça
10	Selvina de Araujo Pereira	Feminino	03/12/99	64,5	Licenciatura	Ensino de Biologia	Bobonaro	Dili	Liquiça
11	Nelda Maria da Costa Ximenes	Feminino	08/01/00	64,5	Licenciatura	Ensino de Biologia	Dili	Ermera	Liquiça
12	Geraldo Carvalho dos Santos	Masculino	05/03/88	64,5	Licenciatura	Ensino de Biologia	Dili	Lautem	Manatuto
13	Julião Alves Fernandes	Masculino	06/05/93	64,5	Licenciatura	Ensino de Biologia	Baucau	Dili	Viqueque

**Jornal da República**

14	Rosinda Daniela da Silva	Feminino	20/10/87	64,25	Licenciatura	Saúde Pública	Aileu	Ainaro	Baucau
15	Ivonia Etelvina Seixas Neto	Feminino	26/04/97	64,25	Licenciatura	Ensino de Biologia	Baucau	Dili	Viqueque
16	Novianty da Costa	Feminino	13/09/00	64,25	Licenciatura	Ensino de Biologia	Aileu	Baucau	Liquiça
17	João Baptista Ximenes	Masculino	11/04/96	64,25	Licenciatura	Engenharia Petrolífera	Baucau	Dili	Viqueque
18	Madalena dos Santos Soares	Feminino	21/07/97	64	Licenciatura	Geologia e Petróleo	Aileu	Dili	Ermera
19	Afonso Mendoca	Masculino	06/07/85	64	Licenciatura	Ensino de Biologia	Ainaro	Covalima	Manufahi
20	Sixto de Sousa	Masculino	30/04/86	64	Licenciatura	Ensino de Biologia	Baucau	Dili	Viqueque
21	Mirandolinda Sarmento	Feminino	03/04/76	63,75	Licenciatura	Ensino de Biologia	Baucau	Lautem	Manatuto
22	Alcina de Araujo	Feminino	10/09/88	63,75	Licenciatura	Ensino de Biologia	Aileu	Ainaro	Manufahi
23	Fernanda Soares	Feminino	01/03/89	63,75	Licenciatura	Ensino de Biologia	Aileu	Manatuto	Manufahi
24	Augusta José Xavier	Feminino	31/08/93	63,75	Licenciatura	Ensino de Biologia	Aileu	Ermera	Manufahi
25	Melania Cardoso da Cruz	Feminino	22/02/97	63,75	Licenciatura	Enfermagem	Aileu	Manufahi	Viqueque
26	Venizia Tania Soares Babo	Feminino	22/12/98	63,75	Licenciatura	Ensino de Biologia	Dili	Ermera	Liquiça
27	Cristina de Jesus Belo	Feminino	23/08/85	63,25	Licenciatura	Ensino de Biologia	Dili	Baucau	Lautem
28	Clara Eufrasia Moreira Sequeira	Feminino	10/08/96	63,25	Licenciatura	Geologia e Petróleo	Dili	Liquiça	RAEOA
29	Inacio Alves Martins	Masculino	08/09/92	63,25	Licenciatura	Geologia e Petróleo	Dili	Liquiça	RAEOA
30	Jaimito da Costa	Masculino	14/07/95	63,25	Licenciatura	Ensino de Biologia	Dili	Liquiça	RAEOA
31	Eugenia Martins	Feminino	16/01/85	63	Licenciatura	Ensino de Biologia	Baucau	Ermera	Manatuto
32	Virginia Maia dos Santo	Feminino	25/01/85	63	Licenciatura	Ensino de Biologia	Aileu	Dili	Covalima
33	Apolonia Madalena Soares	Feminino	23/07/98	63	Licenciatura	Ensino de Biologia	Dili	Liquiça	Manatuto
34	Januario Soares Maia	Masculino	27/09/86	63	Licenciatura	Ensino de Biologia	Dili	Liquiça	Ermera
35	João da Costa	Masculino	25/12/95	63	Licenciatura	Enfermagem	Atauro	Baucau	RAEOA
36	Silvestre Freitas	Masculino	10/07/97	63	Licenciatura	Ensino de Biologia	Baucau	Dili	RAEOA
37	Paula Eufeginia Juarti Martins Reis	Feminino	24/06/97	62,75	Licenciatura	Saúde Pública	Aileu	Dili	Liquiça
38	Joaninha Maria da Costa Corte-Real	Feminino	13/05/98	62,75	Licenciatura	Ensino de Biologia	Ainaro	Dili	Manufahi
39	Armindo Fernandes	Masculino	03/06/85	62,75	Licenciatura	Ensino de Biologia	Bobonaro	Dili	Lautem
40	Gregorio Guterres Babo	Masculino	03/07/94	62,75	Licenciatura	Engenharia do Petróleo	Aileu	Ermera	Liquiça
41	Salustiano Rodrigues Pereira	Masculino	23/07/96	62,75	Licenciatura	Ensino de Biologia	Dili	Ermera	Liquiça
42	Adao Sarmento	Masculino	20/10/94	62,5	Licenciatura	Ensino de Biologia	Aileu	Ainaro	Manufahi
43	Fernanda Gomes	Feminino	13/09/99	62,25	Licenciatura	Ensino de Biologia	Bobonaro	Dili	Liquiça
44	Martinho Sani	Masculino	01/02/88	62,25	Licenciatura	Ensino de Biologia	Dili	Liquiça	RAEOA
45	Ambrosio Soares	Masculino	04/11/91	62,25	Licenciatura	Saúde Pública	Baucau	Dili	Manatuto
46	Gina Maria Ferreira Belo Ximenes	Feminino	12/08/94	62	Licenciatura	Ensino de Biologia	Baucau	Dili	Manatuto
47	Sidonia Evio Valente da Cruz Amaral	Feminino	18/09/94	62	Licenciatura	Saúde Pública	Aileu	Ainaro	Manu-
48	Luzia Silva de Jesus Fernandes	Feminino	11/04/95	62	Licenciatura	Enfermagem	Aileu	Dili	Manufahi
49	Teresa dos Reis	Feminino	15/10/99	62	Licenciatura	Ensino de Biologia	Covalima	Dili	Manufahi
50	Frederikus Kendjam	Masculino	01/10/84	62	Licenciatura	Ensino de Biologia	Ainaru	Bobonaro	Covalima
51	Fernando Abi	Masculino	20/05/89	62	Licenciatura	Saúde Pública	Aileu	Dili	RAEOA
52	Benjamin dos Santos	Masculino	05/05/93	62	Licenciatura	Ensino de Biologia	Bobonaro	Ermera	Viqueque

**Jornal da República**

53	Udarmilia Viginia Ximenes Araujo	Feminino	02/01/85	61,75	Licenciatura	Ensino de Biologia	Dili	Ainaro	Manufahi
54	Petrolina da Costa Ramos	Feminino	15/05/97	61,75	Licenciatura	Geologia e Petróleo	Dili	Manufahi	Viqueque
55	Rabela Cristina Pereira Fernandes	Feminino	28/01/98	61,75	Licenciatura	Ensino de Biologia	Aileu	Lautem	Viqueque
56	Saturnino Mateus da Silva	Masculino	04/10/86	61,75	Licenciatura	Ensino de Biologia	Aileu	Ainaro	Manufahi
57	Madalena Moniz	Feminino	21/11/96	61,5	Licenciatura	Ensino de Biologia	Ainaro	Covalima	Manufahi
58	Clara Felismina Freitas	Feminino	24/10/98	61,5	Licenciatura	Enfermagem	Atauro	Baucau	Manufahi
59	Cesaltino Noronha Pereira	Masculino	05/04/92	61,5	Licenciatura	Enfermagem	Bobonaro	Liquiça	Manatuto
60	Aristidio Pinto Pereira	Masculino	02/05/98	61,5	Licenciatura	Ensino de Biologia	Dili	Manatuto	Manufahi
61	Junita Moniz Gabreil	Feminino	28/05/88	61,25	Licenciatura	Ensino de Biologia	Bobonaro	Covalima	Liquiça
62	Amelia Helena Ribeiro Doolele	Feminino	22/05/90	61,25	Licenciatura	Ensino de Biologia	Dili	Ermera	RAEOA
63	Maria Jeorgina dos Santos Sampaio	Feminino	01/06/98	61,25	Licenciatura	Enfermagem	Aileu	Ermera	Liquiça
64	Gregorio de Jesus Soares	Masculino	12/04/95	61,25	Licenciatura	Saúde Pública	Bobonaro	Dili	Ermera
65	Quintao da Costa	Masculino	18/02/93	61	Licenciatura	Geologia e Petróleo	Covalima	Dili	Manufahi
66	Etelvina Soares Viana	Masculino	08/08/01	61	Licenciatura	Enfermagem	Bobonaro	Dili	Liquiça
67	Cesaria Motu Bere	Feminino	12/10/81	60,75	Licenciatura	Ensino de Biologia	Ermera	Bobonaro	Dili
68	Zenetris da Silva Kefi	Feminino	30/08/99	60,75	Licenciatura	Saúde Pública	Dili	Liquiça	Viqueque
69	Cristovao da Costa Pereira	Masculino	12/01/90	60,75	Licenciatura	Enfermagem	Bobonaro	Dili	Liquiça
70	Gil Pinto	Masculino	16/03/97	60,75	Licenciatura	Enfermagem	Baucau	Dili	Lautem
71	José Poulelo Afonso Maria Costa	Masculino	18/02/99	60,75	Licenciatura	Ensino de Biologia	Bobonaro	Dili	Liquiça
72	Carla Da Costa	Feminino	26/08/95	60,5	Licenciatura	Ensino de Biologia	Aileu	Ainaro	Manufahi
73	Durcela Bonia Maria Jana dos Santos Pacheco	Feminino	31/01/97	60,5	Licenciatura	Enfermagem	Baucau	Dili	Lautem
74	Maria Offiana Oki	Feminino	09/10/97	60,5	Licenciatura	Geologia e Petróleo	Dili	RAEOA	Viqueque
75	Olivia Laurentina Manuela Alves	Feminino	25/09/98	60,5	Licenciatura	Ensino de Biologia	Baucau	Lautem	Viqueque
76	Ines do Rosario Fatima Ximenes	Feminino	21/12/82	60,25	Licenciatura	Ensino de Biologia	Baucau	Dili	Viqueque
77	Gilberta Henriqueta de Carvalho	Feminino	17/03/88	60,25	Licenciatura	Ensino de Biologia	Baucau	Mantuto	Viqueque
78	Elisabeth Octabelinna Verdial de Lima Soares	Feminino	14/10/96	60,25	Licenciatura	Geologia e Petróleo	Dili	Liquiça	Manatuto
79	Maria Benedita	Feminino	01/11/98	60,25	Licenciatura	Enfermagem	Dili	Manatuto	Viqueque
80	Antonio Abilio	Masculino	07/08/91	60,25	Licenciatura	Saúde Pública	Dili	Manatuto	Manufahi
81	Marcos Salvador Barbosa	Masculino	31/05/92	60,25	Licenciatura	Engenharia Geológica	Aileu	Dili	Liquiça
82	Basilio Felizardo da Silva de Rosa	Masculino	17/11/94	60,25	Licenciatura	Enfermagem	Baucau	Dili	Manatuto
83	Jonio Francisco Gonçalves Freitas	Masculino	25/01/95	60,25	Licenciatura	Ensino de Biologia	Ermera	Liquiça	RAEOA
84	João da Costa Fernandes	Masculino	31/08/95	60,25	Licenciatura	Petróleo	Baucau	Dili	Viqueque
85	Lelio Ximenes Dias	Masculino	31/10/00	60,25	Licenciatura	Geologia e Petróleo	Baucau	Lautem	Viqueque
86	Graziela Lemos Ximenes	Feminino	21/04/96	60	Licenciatura	Ensino de Biologia	Manatuto	Viqueque	Manufahi
87	Tito Silvino Soares	Masculino	14/02/98	60	Licenciatura	Ensino de Biologia	Atauro	Dili	Liquiça
88	Dario da Silva de Rosa	Masculino	02/07/99	60	Licenciatura	Enfermagem	Baucau	Dili	Manatuto
89	Micael Afonso Pinto	Masculino	20/11/01	60	Mestrado	Gestão Alimentar	Baucau	Lautem	Manatuto
90	Marciana Maria de Sena	Feminino	20/03/90	80	Licenciatura	Ensino de Biologia	Dili	Liquiça	Dili
91	Franzelina Maria G. Graca	Feminino	01/09/89	67	Licenciatura	Engenharia Geológica	Ainaro	Covalima	Covalima
92	Francelina da Conceicao Soares	Feminino	13/12/89	66,5	Licenciatura	Ensino de Biologia	Dili	Aileu	Aileu
93	Albino da Silva Barbosa	Masculino	19/02/93	65,75	Licenciatura	Pescas	Baucau	Dili	Dili

**ATUALIZAÇÃO DA BOLSA DE CANDIDATOS A DOCENTES DOS GRUPOS DE RECRUTAMENTO DO ENSINO SECUNDÁRIO, EXCLUINDO AS ÁREAS PRODUTIVAS**

(REF.: BK/20/ME/2025)

**Tecnologias e Multimédias e Informática e Tecnologias da Informação e Comunicação**

**(Grupo 400)**

N.º na Bolsa	Nome	Sexo	Data de Nasc.	Pontuação Final nas Provas Avaliação	Habilitação Académica	Área de Estudo	Preferência de Município		
1	Elio Mesquita Soares	Masculino	22/03/1996	70,25	Licenciatura	Engenharia Informática	Aileu	Dili	Liquiça
2	Sejaltina Maria das Dores	Feminino	15/09/1995	69,75	Licenciatura	Engenharia Informática e Computação	Baucau	Dili	Lautem
3	Domingos Soares Moniz	Masculino	11/12/1991	69,75	Licenciatura	Engenharia Informática	Ainaro	Covalima	Dili
4	Jovita de Jesus	Feminino	13/07/1991	69,5	Licenciatura	Engenharia Informática	Baucau	Dili	Lautem
5	Noéla Evandia Manek de Jesus	Feminino	21/06/1998	69,5	Licenciatura	Comunicação Social	Ainaro	Dili	Manufahi
6	Delfim Ribeiro	Masculino	24/04/1988	69,5	Licenciatura	Engenharia Informática e Computador	Baucau	Manatuto	Viqueque
7	Nicolau da Cruz	Masculino	10/10/1988	69,25	Licenciatura	Engenharia Informática e Computador	Lautem	Baucau	Dili
8	Delfim da Silva	Masculino	12/12/1988	69,25	Licenciatura	Engenharia Informática e Computação	Baucau	Dili	Lautem
9	Joni Soares	Masculino	01/08/1994	69,25	Licenciatura	Engenharia Informática	Aileu	Ainaro	Dili
10	Celestino da Costa Amaral	Masculino	07/03/1995	69,25	Licenciatura	Engenharia Informática	Baucau	Dili	Viqueque
11	Celestino de Almeida da Rocha	Masculino	10/12/1989	69	Licenciatura	Engenharia Informática	Baucau	Dili	Viqueque
12	Jainito Gomes	Masculino	07/06/1993	69	Licenciatura	Engenharia Informática e Computação	Baucau	Dili	Viqueque
13	Leonardo da Cruz	Masculino	03/06/1996	69	Licenciatura	Comunicação Social	Aileu	Ainaro	Dili
14	João Fernandes Ximenes	Masculino	16/02/1997	69	Licenciatura	Engenharia Informática e Computador	Bobonaro	Dili	RAEOA
15	Gaudinho Xavier Pinto	Masculino	17/08/1997	69	Licenciatura	Engenharia Informática	Dili	Manatuto	Viqueque
16	Simao Soares	Masculino	10/04/1989	68,75	Licenciatura	Engenharia Informática e Computação	Baucau	Dili	Lautem
17	Helder Leite	Masculino	31/03/1999	68,75	Licenciatura	Engenharia Informática	Covalima	Dili	Manufahi
18	Rosalina Moreira da Silva	Feminino	04/11/1988	68,5	Licenciatura	Engenharia Informática	Aileu	Dili	Lautem
19	Sara Fatima Soares	Feminino	25/01/1997	68,5	Licenciatura	Comunicação Social	Aileu	Bobonaro	Ermera
20	Domingos de Deus Martins	Masculino	04/05/1987	68,5	Licenciatura	Teknologi Industri Pertanian	Dili	Ermera	Liquiça

**Jornal da República**

21	Francisca Verona dos Santos	Masculino	04/06/1992	68,5	Licenciatura	Engenharia Informática	Baucau	Dili	Lautem
22	Aristo Criciadi da Cruz Leite	Masculino	10/04/1998	68,5	Licenciatura	Engenharia Informática	Bobonaro	Covalima	Dili
23	Felizmina Zela Costa Akoyt	Feminino	05/05/1994	68,25	Licenciatura	Engenharia Informática	Baucau	Dili	Manatuto
24	Marcelino Colo	Masculino	06/03/1993	68	Licenciatura	Engenharia Informática	Dili	Manatuto	RAEOA
25	Elias da Costa	Masculino	07/11/1997	68	Licenciatura	Comunicação Social	Bobonaro	Dili	Liquiça
26	Salvador Viana Gusmao	Masculino	01/07/1999	68	Licenciatura	Engenharia Informática e Computador	Baucau	Dili	Manatuto
27	Artur Maia	Masculino	12/10/2001	68	Licenciatura	Engenharia Informática	Bobonaro	Covalima	Dili
28	Sezaltina Alves	Feminino	11/04/1986	67,75	Licenciatura	Engenharia Informática e Computação	Dili	Manatuto	Viqueque
29	Faustina da Costa Lopes	Feminino	05/12/1990	67,75	Licenciatura	Engenharia Informática	Baucau	Dili	Manatuto
30	Nelfiano Soares	Masculino	19/10/1995	67,75	Licenciatura	Comunicação Social	Dili	Manatuto	Viqueque
31	Vasco Tobias Moniz	Masculino	09/09/1999	67,75	Licenciatura	Engenharia Informática	Aileu	Covalima	Dili
32	Pedro de Fatima Soares	Masculino	25/05/1996	67,25	Licenciatura	Engenharia Informática	Baucau	Dili	Lautem
33	Julito Mateus Babo	Masculino	10/07/1997	67,25	Licenciatura	Engenharia Informática	Dili	Ermera	Seluk
34	Armando da Costa Pereira	Masculino	28/11/2001	67,25	Licenciatura	Engenharia Informática	Aileu	Bobonaro	Ermera
35	Zulmira dos Reis	Feminino	10/06/1994	67	Licenciatura	Engenharia Electrotécnica	Aileu	Baucau	Dili
36	Samuel da Silva Soares	Masculino	06/11/1987	67	Licenciatura	Comunicação Social	Aileu	Ainaro	Covalima
37	Nuno da Costa	Masculino	10/12/1987	67	Licenciatura	Engenharia Informática e Computação	Baucau	Dili	Viqueque
38	Rosendo Neves da Silva	Masculino	19/07/1995	67	Licenciatura	Engenharia Informática	Ainaro	Covalima	Manufahi
39	Maria da Conceicao	Feminino	04/10/1993	66,75	Licenciatura	Engenharia Informática	Aileu	Bobonaro	Manatuto
40	Matias da Costa de Araujo	Masculino	19/04/1997	66,75	Licenciatura	Engenharia Informática	Bobonaro	Dili	Ermera
41	Pedro da Silva Ribeiro	Masculino	24/04/1997	66,75	Licenciatura	Engenharia Informática	Baucau	Manatuto	Viqueque
42	Ernestino do Carmo	Masculino	27/09/1999	66,75	Licenciatura	Engenharia Informática	Covalima	Dili	Manufahi
43	Cristina Ximenes	Feminino	05/07/1991	66,5	Licenciatura	Engenharia Informática e Computação	Baucau	Dili	Viqueque
44	Julião Faustino Soares	Feminino	12/10/1995	66,5	Licenciatura	Comunicação Social	Baucau	Manufahi	RAEOA

**Jornal da República**

45	Efifania dos Santos Lopes Soares Barros	Feminino	14/02/1998	66,5	Licenciatura	Comunicação Social	Ainaro	Baucau	Dili
46	Elisa de Jesus Auxiliadora Moises	Feminino	24/05/2001	66,5	Licenciatura	Engenharia Informática	Aileu	Bobonaro	Ermera
47	Joaninha da Costa	Feminino	25/06/2001	66,5	Licenciatura	Comunicação Social	Ainaro	Dili	Manufahi
48	Oscar Odniel Neno	Masculino	14/03/1988	66,5	Licenciatura	Engenharia Informática e Computador	Dili	Liquiça	RAEOA
49	Júlio Soares	Masculino	07/08/1988	66,5	Licenciatura	Engenharia Informática e Computação	Baucau	Dili	Lautem
50	Narciso Antonio Ximenes	Masculino	29/10/1993	66,5	Licenciatura	Engenharia Informática	Baucau	Manatuto	Viqueque
51	Francisco Freitas da Costa	Masculino	21/08/1996	66,5	Licenciatura	Engenharia Informática	Aileu	Manatuto	Viqueque
52	Natalino Guterres	Masculino	25/12/1996	66,5	Licenciatura	Engenharia Informática	Baucau	Dili	Viqueque
53	Rivano dos Reis Sarmento	Masculino	04/11/2002	66,5	Licenciatura	Engenharia Informática	Baucau	Dili	Manufahi
54	Manuela Xavier de Araujo	Feminino	12/05/1990	66,25	Licenciatura	Comunicação Social	Ainaro	Dili	Ermera
55	Ivonia Mendonca Pereira	Feminino	01/05/2000	66,25	Licenciatura	Comunicação Social	Aileu	Ainaro	Manufahi
56	Dionisio Guterres da Silva	Masculino	26/06/1990	66,25	Licenciatura	Engenharia Informática	Dili	Manatuto	Viqueque
57	Jaimito Xavier Guterres da Silva	Masculino	04/12/1994	66,25	Licenciatura	Engenharia Informática	Baucau	Dili	Lautem
58	Lidia Bianco	Feminino	26/10/1993	66	Licenciatura	Engenharia Informática e Computação	Aileu	Ainaro	Manufahi
59	Maria Egitisa Seuk Barreto	Feminino	24/03/1998	66	Licenciatura	Engenharia Informática	Bobonaro	Dili	Liquiça
60	Adao Sarmento dos Reis	Masculino	10/01/1990	66	Licenciatura	Engenharia Informática	Aileu	Ainaro	Manufahi
61	Emilio Luis Carlos Barreto Gamo-Cai Amaral	Masculino	28/02/1995	66	Licenciatura	Engenharia Informática	Covalima	Dili	Liquiça
62	Jorge Colo	Masculino	27/06/1998	66	Licenciatura	Engenharia Informática	Aileu	Dili	RAEOA
63	Teresa Maria Fontes	Feminino	06/06/1998	65,75	Licenciatura	Engenharia Informática	Bobonaro	Ermera	Liquiça
64	Francisca Madeira de Araujo	Feminino	01/12/1992	65,5	Licenciatura	Comunicação Social	Aileu	Dili	Ermera
65	Bernardete Guterres Silveira	Feminino	24/01/1995	65,5	Licenciatura	Engenharia Informática e Computação	Atauro	Baucau	Manatuto
66	Eufemia Fatima Prego Curado	Feminino	07/05/1995	65,5	Licenciatura	Engenharia Informática e Computação	Baucau	Manufahi	Viqueque
67	Adelia dos Santos	Feminino	17/05/1996	65,5	Licenciatura	Engenharia Informática	Bobonaro	Dili	Liquiça

**Jornal da República**

68	José Soares Borges	Masculino	01/10/1997	65,5	Licenciatura	Engenharia Informática	Manatuto	Manufahi	RAEOA
69	Nelson Gusmao Correia	Masculino	02/01/1999	65,5	Licenciatura	Engenharia Informática	Baucau	Dili	Manatuto
70	Ana Rosa de Jesus	Feminino	02/01/1987	65,25	Licenciatura	Engenharia Informática e Computador	Dili	Lautem	Manatuto
71	Ana de Deus	Feminino	02/04/1990	65,25	Licenciatura	Engenharia Informática	Bobonaro	Dili	Ermera
72	Sonia Elisabeth Elo	Feminino	25/05/1996	65,25	Licenciatura	Engenharia Informática	Baucau	Manatuto	RAEOA
73	Adalberto Guterres Soares	Masculino	25/06/1995	65,25	Licenciatura	Engenharia Informática e Computador	Baucau	Dili	Manatuto
74	Zeferino Gomes	Masculino	28/03/2000	65,25	Licenciatura	Departamen Teknologi mesin dan Industri	Covalima	Dili	RAEOA
75	Maria da Costa Pereira	Feminino	10/04/1984	65	Licenciatura	Comunicação Social	Aileu	Ainaro	Manufahi
76	Angelino Almeida	Masculino	10/06/1987	65	Licenciatura	Engenharia Informática e Computador	Aileu	Ainaro	Manufahi
77	Carlito Alexandre	Masculino	01/08/1996	65	Licenciatura	Engenharia Informática	Baucau	Dili	Lautem
78	Moises Soares Marcal	Masculino	03/10/1996	65	Licenciatura	Engenharia Informática	Bobonaro	Dili	Liquiça
79	Ason Nerus de Assis	Masculino	09/10/1995	64,75	Licenciatura	Engenharia Informática	Bobonaro	Dili	Liquiça
80	Virginia Malek Lopes da Costa	Feminino	11/05/1984	64,5	Licenciatura	Engenharia Informática	Atauro	Baucau	RAEOA
81	Helena Mascarenhas da Costa	Feminino	22/05/1988	64,5	Licenciatura	Engenharia Informática	Bobonaro	Dili	Ermera
82	Estela Maria Lidia Alexander Lelang	Feminino	15/07/1999	64,5	Licenciatura	Engenharia Informática	Ainaro	Covalima	Dili
83	Saturnino da Silva Soares Guterres	Masculino	18/09/1986	64,5	Licenciatura	Engenharia Informática e Computador	Aileu	Dili	Viqueque
84	Paugusto Amaral	Masculino	08/04/1988	64,5	Licenciatura	Engenharia Informática	Baucau	Dili	Viqueque
85	Zeferino da Costa Xavier	Masculino	08/01/1994	64,5	Licenciatura	Engenharia Informática	Baucau	Dili	Manatuto
86	Diamantino Q Ximenes	Masculino	11/05/1999	64,5	Licenciatura	Engenharia Informática	Atauro	Baucau	Dili
87	Jacinta de Araujo	Feminino	11/06/1986	64,25	Licenciatura	Engenharia Informática e Computação	Dili	Lautem	Viqueque
88	Santiago Martins	Masculino	08/07/1996	64,25	Licenciatura	Engenharia Informática	Aileu	Baucau	Bobonaro
89	João Fernandes Oscar Sila Cab	Masculino	19/06/2001	64,25	Licenciatura	Comunicação Social	Bobonaro	Dili	RAEOA
90	Lucio de Sena	Masculino	22/06/1985	64	Licenciatura	Engenharia Informática	Aileu	Ainaro	Covalima

**Jornal da República**

91	Sarmento Dias Ximenes	Masculino	20/09/1994	64	Licenciatura	Engenharia Informática e Computação	Baucau	Lautem	Manatuto
92	Cornelio Ornai	Masculino	14/01/1995	64	Licenciatura	Engenharia Informática	Baucau	Dili	Liquiça
93	Simoa Ximenes Freitas	Feminino	07/03/1998	63,75	Licenciatura	Engenharia Informática e Computador	Aileu	Baucau	Dili
94	Lindalva Sarmento Piedade	Feminino	06/08/2001	63,75	Licenciatura	Engenharia Informática	Baucau	Manufahi	RAEOA
95	Joanita Bua Ily Baptista	Feminino	10/09/1988	63,5	Licenciatura	Engenharia Informática	Dili	Lautem	Manatuto
96	Guilhermino Moniz	Masculino	27/05/1990	63,5	Licenciatura	Engenharia Informática e Computador	Bobonaro	Covalima	Dili
97	João Martins de Araujo	Masculino	11/09/1995	63,5	Licenciatura	Tecnologia Mecânica	Ainaro	Dili	Manufahi
98	Julito dos Reis Pinheiro	Masculino	28/05/1993	63,25	Licenciatura	Engenharia Informática	Dili	Liquiça	Manufahi
99	Leodino Balteus Basilio Noronha	Masculino	17/02/2000	63,25	Licenciatura	Engenharia Informática	Dili	Lautem	Manufahi
100	Alda de Rosa Gusmao	Feminino	18/11/1997	63	Licenciatura	Comunicação Social	Baucau	Dili	Liquiça
101	Estevao dos Santos Lim	Masculino	25/02/1972	63	Licenciatura	Engenharia Informática	Aileu	Ainaro	Dili
102	José Romiro da Costa	Masculino	10/07/1985	63	Licenciatura	Engenharia Informática	Aileu	Ainaro	Manufahi
103	Julius Tahu Amaral	Masculino	10/07/1991	63	Licenciatura	Engenharia Informática e Computador	Ainaro	Manufahi	Covalima
104	Zaquel de Araujo	Masculino	06/08/1998	63	Licenciatura	Comunicação Social	Ainaro	Covalima	Manufahi
105	Olindo dos Santos Henrique	Masculino	03/10/1988	62,75	Licenciatura	Engenharia Informática	Baucau	Dili	RAEOA
106	Lourdes fransica soares amaral	Feminino	16/03/1985	62,5	Licenciatura	Engenharia Informática e Computador	Baucau	Dili	Lautem
107	Hostialina da Costa	Feminino	19/04/1995	62,5	Licenciatura	Comunicação Social	Baucau	Dili	Lautem
108	Olimpio Gomes	Masculino	25/10/1989	62,5	Licenciatura	Engenharia Informática e Computação	Liquiça	Manufahi	Viqueque
109	Santiago Quintao	Masculino	27/05/1994	62,5	Licenciatura	Engenharia Informática	Ainaro	Covalima	Dili
110	Angelo Guterres Pereira	Masculino	03/04/1999	62,5	Licenciatura	Engenharia Informática e Computador	Baucau	Dili	Liquiça
111	José da Costa Gomes	Masculino	18/06/1992	62,25	Licenciatura	Engenharia Informática e Computação	Dili	Manatuto	Manufahi

**Jornal da República**

112	Vidal Martinho Ornai da Costa	Masculino	03/11/1994	62,25	Licenciatura	Engenharia Informática e Computador	Ermera	Manufahi	RAEOA
113	Canizio da Costa	Masculino	09/11/2001	62,25	Licenciatura	Engenharia Informática	Dili	Liquiça	Manatuto
114	Lorena da Costa	Feminino	25/06/1985	62	Licenciatura	Engenharia Informática e Computador	Dili	Manatuto	Manufahi
115	Delfina Pianena Prisca	Feminino	08/07/1996	62	Licenciatura	Engenharia Informática	Ainaro	Bobonaro	Covalima
116	Emilia da Costa Lopes	Feminino	21/02/1998	62	Licenciatura	Engenharia Informática e Computação	Dili	Manufahi	Viqueque
117	Agapito Cipriano Amaral	Masculino	03/12/1985	62	Licenciatura	Engenharia Informática	Baucau	Dili	Viqueque
118	Marcelino de Andrade	Masculino	26/04/1999	62	Licenciatura	Engenharia Informática	Covalima	Dili	RAEOA
119	Olandina da Conceicao Costa	Feminino	05/04/1996	61,75	Licenciatura	Engenharia Informática e Computação	Baucau	Dili	Lautem
120	Herlina Amaral	Feminino	16/06/1999	61,75	Licenciatura	Engenharia Informática	Dili	Liquiça	Manatuto
121	Americo Gomes	Masculino	07/06/1993	61,75	Licenciatura	Engenharia Informática	Atauro	Dili	Ermera
122	Sidalia da Silva	Feminino	18/02/1997	61,5	Licenciatura	Comunicação Social	Ainaro	Covalima	Dili
123	Santina Martins Menezes	Feminino	03/07/1999	61,5	Licenciatura	Comunicação Social	Dili	Ermera	Liquiça
124	Zeligio Paulino Marcal Cunha Gusmao	Masculino	25/09/1996	61,5	Licenciatura	Engenharia Informática e Computador	Ermera	Manatuto	Manufahi
125	Flavio Ximenes Soares	Masculino	10/07/1990	61,25	Licenciatura	Engenharia Informática	Aileu	Dili	Viqueque
126	Domingas Gama Ximenes	Feminino	31/01/1976	61	Licenciatura	Engenharia Informática	Covalima	Dili	Manatuto
127	Martinha Rego dos Santos	Feminino	20/03/1992	61	Licenciatura	Engenharia Informática e Computação	Aileu	Ainaro	Manufahi
128	Isabel Teu Gomes	Feminino	22/06/1994	61	Licenciatura	Engenharia Informática	Bobonaro	Dili	Liquiça
129	Isolino Sarmento Guterres	Masculino	03/03/1995	61	Licenciatura	Engenharia Informática	Aileu	Dili	Liquiça
130	Celeste De Araujo Rangel	Feminino	26/02/1995	60,75	Licenciatura	Engenharia Informática	Liquiça	Viqueque	Lautem
131	Januario Umbu Lelan	Masculino	01/01/1993	60,75	Licenciatura	Engenharia Informática e Computador	Dili	Liquiça	RAEOA
132	Carlos Antonio Augusta Gouveia	Masculino	03/04/1995	60,75	Licenciatura	Engenharia Informática	Bobonaro	Liquiça	RAEOA
133	Lucio Alfredo Correia	Masculino	18/06/1992	60,5	Mestrado	Engenharia e Tecnologia Electro	Baucau	Dili	Viqueque

**Jornal da República**

134	Virgilio Gomes	Masculino	02/07/1997	60,5	Licenciatura	Engenharia Informática	Dili	Manatuto	Viqueque
135	Ignacio Loyola Cardoso	Masculino	18/05/2000	60,5	Licenciatura	Engenharia Informática	Covalima	Manatuto	RAEOA
136	Cristina de Araujo	Feminino	30/09/1984	60	Licenciatura	Engenharia Informática	Aileu	Dili	Liquiça
137	Augusto Pereira	Masculino	22/03/1989	60	Licenciatura	Engenharia Informática e Computador	Baucau	Dili	Viqueque
138	Emilio Nunes	Masculino	11/12/1990	60	Licenciatura	Engenharia Informática	Bobonaro	Dili	Liquiça
139	Januario Soares Piedade Pinto	Masculino	01/02/1992	72,75	Licenciatura	Técnica Multimédia	Baucau	Manatuto	Viqueque
140	Valentino Edison Santos Araujo	Masculino	24/11/1992	70,75	Licenciatura	Engenharia Informática	Bobonaro	Dili	Liquiça
141	Justalina Marques de Araujo	Feminino	11/09/1986	77,25	Licenciatura	Engenharia Informática e Computação	Ainaro	Dili	Manufahi
142	Ines Leu Resi	Feminino	19/08/1996	70,25	Licenciatura	Engenharia Informática	Aileu	Bobonaro	Liquiça

**ATUALIZAÇÃO DA BOLSA DE CANDIDATOS A DOCENTES DOS GRUPOS DE RECRUTAMENTO DO ENSINO SECUNDÁRIO, EXCLUINDO AS ÁREAS PRODUTIVAS**

(REF.: BK/22/ME/2025)

**Religião e Moral (Grupo 420)**

N.º na Bolsa	Nome	Sexo	Data de Nasc.	Pontuação Final nas Provas Avaliação	Habilitação Académica	Área de Estudo	Preferência de Município		
1	Joséfina Soares Ximenes	Feminino	25/12/87	73	Licenciatura	Formação de Profesores de Religião e Moral	Dili	Ermera	Atauro
2	Natalia da Conceicao Rangel	Feminino	10/05/91	73	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Ainaro	Ermera	Viqueque
3	João Maia	Masculino	12/05/84	73	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Aileu	Dili	Ermera
4	Francisca Antonia Ximenes	Feminino	12/08/83	72,75	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Baucau	Lautem	Manatuto
5	Lidia dos Santos Mendonca	Feminino	30/04/96	72,5	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Aileu	Ainaro	Dili
6	Sergia Afonso Soares de Araujo	Feminino	25/11/94	72,25	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Aileu	Dili	Liquiça
7	Job Edigar Fatima Araujo	Masculino	18/05/97	72,25	Licenciatura	Educação Religiosa	Ainaro	Atauro	Manufahi

**Jornal da República**

8	Brigida Pereira	Feminino	02/06/93	72	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Ainaro	Covalima	Dili
9	Mario Afonso da Silva	Masculino	07/03/85	71,75	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Aileu	Dili	Ermera
10	Luis Mendonca Bere	Masculino	24/06/89	71,75	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Atauro	Dili	Liquiça
11	Quintao Pereira Mota	Masculino	06/04/90	71,75	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Aileu	Dili	Manatuto
12	Joni Mendonsa de Araujo	Masculino	13/06/98	71,25	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Aileu	Ainaro	Dili
13	Maria da Graca de Deus	Feminino	07/09/79	71	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Baucau	Dili	Ermera
14	Jacob de Sousa Freitas	Masculino	03/01/72	71	Licenciatura	Filosofia e Teologia	Baucau	Dili	Lautem
15	Filomeno da Costa	Masculino	22/05/88	70,75	Licenciatura	Formação de Profesores de Religião e Moral	Aileu	Ainaro	Ermera
16	João Eco	Masculino	14/02/98	70,75	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Dili	Liquiça	RAEOA
17	Anaberta de Deus	Feminino	15/07/88	70,5	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Dili	Ermera	Liquiça
18	Inalia Magalhaes Soares	Feminino	16/04/93	70,5	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Ainaro	Dili	Ermera
19	Benditos da Silva	Masculino	20/07/95	70,5	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Dili	Manatuto	RAEOA
20	Emilita Amaral Andrade	Feminino	04/07/73	70,25	Licenciatura	Formação de Profesores de Religião e Moral	Aileu	Dili	Covalima
21	Elda Alves Sarmento	Feminino	07/06/88	70,25	Mestrado	Ciência da Filosofia e Religião Católica	Aileu	Dili	Liquiça
22	Natercia de Araujo	Feminino	24/12/94	70	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Aileu	Ainaro	Dili
23	Gerasio Oqui	Masculino	11/12/92	70	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Aileu	Liquiça	RAEOA
24	Germano da Silva	Masculino	09/10/97	70	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Baucau	Dili	RAEOA
25	Maria filipe ximenes	Feminino	15/03/87	69,75	Licenciatura	Formação de Profesores de Religião e Moral	Baucau	Dili	Lautem

**Jornal da República**

26	Moises Lopes	Masculino	14/08/90	69,5	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Bobonaro	Dili	Manufahi
27	Apolonia Amaral	Feminino	09/02/87	69	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Aileu	Ainaro	Covalima
28	Santina da Silva Belo	Feminino	15/09/92	69	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Baucau	Manatuto	Viqueque
29	Judit Fernandes Campos	Feminino	15/06/94	69	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Aileu	Dili	Viqueque
30	Guidia da Silva Soares	Feminino	13/07/96	69	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Aileu	Bobonaro	Dili
31	Loudovina Soares Martins	Feminino	24/04/98	68,75	Licenciatura	Educação Religiosa	Aileu	Atauro	RAEOA
32	Diana Maria Sarmento	Feminino	14/02/94	68,5	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Aileu	Dili	Manatuto
33	Maria Juliana Amaral Moniz	Feminino	09/12/94	68,5	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Baucau	Covalima	Manatuto
34	Angela Maria de Fatima Neno Abi	Feminino	07/03/94	68	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Aileu	Liquiça	RAEOA
35	João Soares	Masculino	02/07/93	68	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Dili	Manatuto	Viqueque
36	Albino Aurelio Soares da Costa	Masculino	13/05/94	67,5	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Dili	Manatuto	Viqueque
37	Imaculada Ena Sait	Feminino	06/03/87	67,25	Licenciatura	Formação de Profesores de Religião e Moral	Dili	RAEOA	Manufahi
38	Beatris Martins	Feminino	10/04/90	67,25	Licenciatura	Filosofia e Teologia	Dili	Ermera	Liquiça
39	Lurdes Maia de Deus	Feminino	17/01/90	67	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Ermera	Liquiça	Manatuto
40	Marcelina Soares	Feminino	24/03/93	67	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Aileu	Dili	Ermera
41	Geraldo Cardoso	Masculino	28/08/90	67	Licenciatura	Filosofia e Teologia	Ainaro	Atauro	Covalima
42	Maria Soares Babo	Feminino	29/11/81	66,75	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Dili	Ermera	RAEOA
43	Deonisia Fatima Tavares	Feminino	24/05/89	66,5	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Baucau	Dili	Lautem
44	Deonizia de Jesus Mendonca	Feminino	16/07/97	66,25	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Aileu	Ainaro	Dili

**Jornal da República**

45	Celestina Ferreira	Feminino	15/08/93	65,5	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Dili	Manatuto	Manufahi
46	Amelia de Jesus Salsinha	Feminino	04/06/93	65,25	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Aileu	Ermera	Manufahi
47	Francisca Bian	Feminino	08/06/95	65,25	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Baucau	Dili	Manatuto
48	Jeremias Soares	Masculino	06/06/82	64,75	Licenciatura	Curso de Teologia Pastoral e Catequética	Dili	Manatuto	Viqueque
49	Estefanus de Araujo Soares	Masculino	23/06/88	64,25	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Atauro	Dili	Liquiça
50	Bernadetha Bana	Feminino	13/06/83	64	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Dili	Manatuto	RAEOA
51	Germana Soares	Feminino	07/04/90	64	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Dili	Liquiça	Manatuto
52	Felismina de Jesus Verdial	Feminino	04/02/95	63,75	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Aileu	Ainaro	Dili
53	Juvita Pereira de Deus	Feminino	24/11/97	63,75	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Bobonaro	Dili	Ermera
54	Santana dos Santos	Masculino	18/01/86	63,75	Licenciatura	Ciência da Filosofia e Religião Católica	Bobonaro	Dili	Liquiça
55	Basiliano Carlos Lopes	Masculino	21/08/95	63,75	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Aileu	Ainaro	Manufahi
56	Alda Barreto Amaral	Feminino	28/07/91	63,5	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Bobonaro	Dili	Liquiça
57	Anabela Mendonca	Feminino	18/03/99	63,5	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Aileu	Ainaro	Dili
58	Leonia Ela Tilman Soares	Feminino	21/01/99	63,25	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Baucau	Dili	Manatuto
59	Clara Sequeira Borges Saldanha	Feminino	13/08/89	62,75	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Aileu	Dili	Viqueque
60	Detalia Liho Barros Gonçalves	Feminino	25/12/01	62,75	Licenciatura	Educação Religiosa	Dili	Ermera	Liquiça
61	Elviana Mauno	Feminino	20/05/95	62,5	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Dili	Liquiça	RAEOA
62	Cristina Oqui	Feminino	07/11/84	61	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Baucau	Dili	RAEOA

***Jornal da República***

63	Jacinta Soares	Feminino	20/09/90	61	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Dili	Ermera	Liquiça
64	Rosália Castro de Araujo	Feminino	05/04/96	60,75	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Aileu	Ainaro	Dili
65	Pedro Corte-Real	Masculino	13/01/89	60,75	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Dili	Manufahi	RAEOA
66	Madalena Marques	Feminino	09/05/87	60,5	Licenciatura	Filosofia e Teologia	Baucau	Dili	Lautem
67	Norberta Soares	Feminino	21/03/92	60,5	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Dili	Manufahi	Viqueque
68	Augusta Doutel de Araujo	Feminino	22/07/94	60,25	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Aileu	Ainaro	Dili
69	Flavia Nogueira Lopes	Feminino	15/10/94	60,25	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Aileu	Dili	Manufahi
70	Evalina dos Reis Araujo	Feminino	19/06/98	60,25	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Aileu	Ainaro	Dili
71	Isaias Fernandes da Silva	Masculino	07/05/84	81,5	Licenciatura	Formação de Profesores de Moral e Religião Católica	Dili	Liquiça	Manatuto
72	Elisabeth da Silva Andrade	Feminino	22/01/79	76,25	Licenciatura	Curso de Teologia Pastoral e Catequética	Ainaro	Dili	Liquiça

**DESPACHO MINISTERIAL N.º 04/GM-ME/I/2026,**

**de 26 de janeiro**

**Autorizar a concessão de subsídio para financiamento dos Centros de Aprendizagem e Formação Escolar (CAFE) para o ano financeiro de 2026 na primeira transferência e a respetiva autorização de despesas**

Considerando que o Ministério da Educação é o departamento governamental responsável para propor e assegurar as políticas relativas à educação pré-escolar e escolar, compreendendo os ensinos básico e secundário e integrando as modalidades especiais de educação, para a promoção do ensino recorrente e aprendizagem ao longo da vida, incluindo nesta ideia os estabelecimentos de ensino abrangidos pelo Projeto dos Centros de Aprendizagem e Formação Escolar (PCAFE);

Considerando que os Centros de Aprendizagem e Formação Escolar (CAFE) é um projeto cofinanciado desde 2014 entre o Estado timorense e o Estado português em abrigo do Protocolo de Cooperação entre a República Democrática de Timor-Leste e a República Portuguesa para a Expansão e Funcionamento dos Centros de Aprendizagem e Formação Escolar da República Democrática de Timor-Leste na qualidade de um instrumento de direito internacional firmado em 14 de março de 2023. O dito Protocolo estabelece na cláusula 4.ª n.º 3 a 5 a responsabilidade do Ministério da Educação timorense em disponibilizar orçamento anual para assegurar o bom funcionamento e gestão de cada Centro de Aprendizagem e Formação Escolar, bem como as despesas conexas, entre outras, aquelas despesas resultantes do n.º 4 e 5 da cláusula citada com exceção daquelas que anualmente estão alocadas na categoria orçamental de Bens e Serviços;

Atento que o Decreto-Lei n.º 39/2024, de 27 de novembro, Regulamento de Subsídios, Subvenções e Doações Públicas, no seu artigo 2.º determina que o subsídio é atribuído à pessoa singular ou coletiva, pública ou privada. Ainda nos termos do artigo 10.º do mesmo diploma, os subsídios são atribuídos por ato administrativo do órgão de direção do serviço ou entidade responsável com base nos critérios previstos na lei ou instrumento de direito internacional que aprovou o subsídio, sem prejuízo de delegação de competências, com ou sem faculdade de subdelegação;

Considerando que o Protocolo de Cooperação supracitado não estabelece de forma expressa um tipo de subsídio, mas pode-se entender que, através da leitura cuidadosa e interpretação da responsabilidade do Ministério da Educação timorense plasmada nas cláusulas 4.ª e 6.ª, n.º 1, alínea b) todas do Protocolo citado e em conjugação com os artigos 2.º, 8.º a 10.º todos do Decreto-Lei n.º 39/2024, de 27 de novembro, o dito Protocolo está instituir tacitamente um subsídio que tem como vista o financiamento do PCAF. Tendo em conta a natureza do PCAF, este subsídio deve ser atribuído através de um ato administrativo conforme o disposto do artigo 10.º do Decreto-Lei citado;

Existindo a necessidade permanente e urgente na área de educação em se proceder à execução da verba disponível no

Orçamento do Ministério da Educação para o ano financeiro de 2026, na Categoria Orçamental de Transferências Públicas, alocado às despesas de funcionamento dos Centros de Aprendizagem e Formação Escolar (CAFE) e outras despesas conexas;

Considerando que a autorização de despesas constitui uma etapa inicial nos procedimentos das despesas públicas nos termos previstos nos artigos 42.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 42/2025, de 15 de dezembro, que Regulamenta a Lei n.º 3/2025, de 23 de abril, sobre Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e Gestão Financeira Pública. Na senda disto, enquanto não houver delegação de competências na matéria de autorização da despesa, a luz da alínea b) do n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei citado, a Ministra da Educação é o órgão competente para a autorizar.

Assim, no uso das competências próprias estabelecidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 42/2025, de 15 de dezembro, que Regulamenta a Lei n.º 3/2025, de 23 de abril, sobre Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e Gestão Financeira Pública e em conjugação com o número 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 71/2023, de 14 de setembro, Orgânica do Ministério da Educação, determino:

1. Atribuir o subsídio a partir de Transferências Públicas aos Centros de Aprendizagem e Formação Escolar (CAFE) para o ano financeiro de 2026 na primeira transferência com vista cumprir as responsabilidades previstas no Protocolo de Cooperação em vigor.
2. Que o montante da primeira transferência é US \$ 660,797.28 (seiscientos e sessenta mil, setecentos e noventa e sete dólares americanos e vinte e oito centavos).
3. Que o montante fixado nos termos do número anterior seja transferido diretamente à conta comum na Embaixada da República Portuguesa em Timor-Leste conforme estabelecido na cláusula 6.ª, n.º 1, alínea b) do Protocolo de Cooperação.
4. Autorizar a realização de despesas para o orçamento citado nos termos do número 2 do presente instrumento o qual está inscrito na Categoria de Transferências Públicas com o código de atividade 510021Y e no *line item* 5030401.
5. Autorizar a registação no sistema informático de gestão financeira através da criação do Formulário de Compromisso de Pagamento (FCP) ou *Commitment and Payment Voucher* (CPV).
6. Que o subsídio atribuído através do presente ato administrativo deve ser utilizado para garantir o bom funcionamento do CAFE e as despesas conexas conforme estão descritos no plano orçamento geral para 14 CAFE (mês de janeiro até junho de 2026) aprovado junto da proposta.
7. Que os Centros de Aprendizagem e Formação Escolar (CAFE) enquanto beneficiários do presente subsídio devem, através da sua Equipa de Coordenação prevista na cláusula 6.º do Protocolo de Cooperação, submeter os relatórios de execução que contém informações detalhadas

sobre os valores pagos e devem ser acompanhados de documentação comprovativa dos pagamentos realizados no formato disponibilizado pelo Ministério da Educação.

8. Que os relatórios nos termos do número anterior devem estar em conformidade com o montante orçamento atribuído e ainda com o plano orçamento geral para 14 CAFE (mês de janeiro até junho de 2026) aprovado junto da proposta.

9. O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

Registe-se, notifique-se e publique-se.

Díli, 26 de janeiro de 2026

**Dulce de Jesus Soares**

Ministra da Educação

### **ESTRATU BA PÚBLIKASAUN**

—Ha'u sertifika katak iha loron-21, fulan-Janeiru, tinan-2026, iha kartóriu Notarial Díli, iha folla **27 no 28** Livru Protokolu número **20/2026** ne'ebé hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Filomeno da Silva**, ho termu hirak tuirmai ne'e:—

—Matebian **Filomeno da Silva**, mate iha loron-17, fulan-Novembru, tinan-2025, mate iha Hospital Nacional- Díli, kabennain, kaben ho Engracia Sarmento Guterres iha rejime komuñaun de adkiridu, moris iha Dili, hela-fatin ikus iha Suku Santa Cruz, Postu Administrativu Nain Feto, Munisípiu Dili;—

—Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fó fiar ba, husik hela mak nia fen no oan sira hanesan tuirmai ne'e;—

—**Engracia Sarmento Guterres**, viúva, de sessenta e dois anos de idade, natural de Viqueque, de nacionalidade Timorense, domiciliada Suco de Santa Cruz, Posto Administrativo de Nain Feto do Município de Díli, titular do cartão de eleitor, número 06060626126394799 emitido em 27-10-2022 válido até 27-10-2027 pelo Ministério da Justiça;—

—**Filicia Maria Sarmento da Silva**, solteira, de trinta e oito anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade Timorense, domiciliada Suco de Santa Cruz, Posto Administrativo de Nain Feto do Município de Díli, titular do cartão de eleitor, número 000590508 emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral;—

—**Neusia Sarmento da Silva Joaquim**, solteira, de trinta e três anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade Timorense, domiciliada Suco de Nain Feto, Posto Administrativo de Nain Feto do Município de Díli, titular do cartão de eleitor, número 000426999 emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral;—

—**Mira Magnoria Conceição Sarmento da Silva**, solteira, de trinta e dois anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade Timorense, domiciliada no Suco de Santa Cruz, Posto Administrativo de Nain Feto do Município de Díli, titular do bilhete de identidade, número 06050622099370669 emitido em 27-08-2024 válido até 27-08-2029 pelo Ministério da Justiça;—

—**Dário Mateus Herluli da Silva Sarmento**, solteiro, de vinte e nove anos de idade, natural de Ermera, de nacionalidade Timorense, domiciliado no Suco de Santa Cruz, Posto Administrativo de Nain Feto do Município de Díli, titular do cartão de eleitor, número 000138951 emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral;—

—**Fevio da Silva Sarmento do Rêgo**, solteiro, de vinte e três anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade Timorense, domiciliado no Suco de Santa Cruz, Posto Administrativo de Nain Feto do Município de Díli, titular do cartão de eleitor, número 000985149 emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral.——

—Ida ne'ebé nu'udar Herdeirus, tuir Lei, laiha ema ida bele konkore ho sira ba susesaun óbitu **Filomeno da Silva**.——

—Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Dili.——

Kartóriu Notarial Díli, 23 Janeiru 2025.

**Notáriu Públiku,**

**Lic. Nuno Maria Lobato da Conceição**

### **ESTRATUBA PÚBLIKASAUN**

—Ha'u sertifika katak iha loron-22, fulan-Janeiru, tinan-2026, iha kartóriu Notarial Díli, iha folla **32 no 33** Livru Protokolu número **20/2026** ne'ebé hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Francisco Xavier de Carvalho**, ho termu hirak tuirmai ne'e:—

—Matebian **Francisco Xavier de Carvalho**, mate iha loron-30, fulan-Novembru, tinan-2025, mate iha Hospital Nacional- Díli, kabennain, kaben ho Ostelina Maria Sarmento iha rejime komuñaun de adkiridu, moris iha Dili, hela-fatin ikus iha Suku Mascarenhas, Postu Administrativu Vera Cruz, Munisípiu Dili;—

—Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fó fiar ba, husik hela mak nia fen no oan sira hanesan tuirmai ne'e;—

—**Ostelina Maria Sarmento**, viúva, de cinquenta e seis anos de idade, natural de Aileu, de nacionalidade Timorense, domiciliada Suco de Mascarenhas, Posto Administrativo de

Vera Cruz do Município de Díli, titular do cartão de eleitor, número 000481017 emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral;

— **Maria Linda Sarmento Menezes**, solteira, de trinta e sete anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade Timorense, domiciliada Suco de Mascarenhas, Posto Administrativo de Vila Verde do Município de Díli, titular do cartão de eleitor, número 000744648 emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral;

— **Lindava Sarmento Xavier**, solteira, de trinta e cinco anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade Timorense, domiciliada Suco de Mascarenhas, Posto Administrativo de Vera Cruz do Município de Díli, titular do cartão de eleitor, número 000400740 emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral;

— **Dionizio Sarmento Carvalho**, solteiro, de trinta e quatro anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade Timorense, domiciliado no Suco de Mascarenhas, Posto Administrativo de Vera Cruz do Município de Díli, titular do cartão de eleitor, número 000645087 emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral;

— **Remigio Sarmento de Carvalho**, solteiro, de trinta anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade Timorense, domiciliado no Suco de Mascarenhas, Posto Administrativo de Vera Cruz do Município de Díli, titular do cartão de eleitor, número 00352973 emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral;

— **António de Carvalho Lay**, solteiro, de vinte e três anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade Timorense, domiciliado no Suco de Mascarenhas, Posto Administrativo de Vera Cruz do Município de Díli, titular do cartão de eleitor, número 000937925 emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral.

— **Letécia dos Santos Sarmento Xavier**, solteira, de dezanove anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade Timorense, domiciliada no Suco de Mascarenhas, Posto Administrativo de Vera Cruz do Município de Díli, titular do cartão de eleitor, número 001117292 emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral.

— Ida ne'ebé nu'udar Herdeirus, tuir Lei, laiha ema ida bele konkore ho sira ba susesaun óbitu **Francisco Xavier de Carvalho**.

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Díli.

Kartóriu Notarial Díli, 23 Janeiru 2025.

**Notáriu Públiku,**

**Lic. Nuno Maria Lobato da Conceição**

## **ESTRATUBAPÚBLIKASAUN**

— Ha'u sertifika katak iha loron-22, fulan-Janeiru, tinan-2026, iha kartóriu Notarial Díli, iha folla **31** Livru Protokolu númeru **20/2026** ne'ebé hakerek tiha eskritura públka HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Maria Teresa de Oliveira**, ho termu hirak tuirmai ne'e:

— Matebian **Maria Teresa de Oliveira**, mate iha loron-22, fulan-Novemburu, tinan-2025, mate iha Hospital Nacional-Díli, klosan, moris iha Dili, hela-fatin ikus iha Suku Lahane Oriental, Postu Administrativu Nain Feto, Munisípiu Dili;

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fó fiar ba, husik hela mak nia oan mane-mesak hanesan tuirmai ne'e;

— **Nelio Maria Oliveira**, solteiro, de quarenta e três anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade Timorense, domiciliado Suco de Lahane Oriental, Posto Administrativo de Nain Feto do Município de Díli, titular do bilhete de identidade número 200698263902 emitido em 05-01-2026 válido até 05-01-2031 pelo Ministério da Justiça;

— Ida ne'ebé nu'udar Herdeirus, tuir Lei, laiha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbitu **Maria Teresa de Oliveira**.

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Díli.

Kartóriu Notarial Díli, 23 Janeiru 2025.

**Notáriu Públiku,**

**Lic. Nuno Maria Lobato da Conceição**

## **ESTRATUBAPÚBLIKASAUN**

— Ha'u sertifika katak iha loron-28, fulan-Janeiru, tinan-2026, iha kartóriu Notarial Díli, iha folla **48** Livru Protokolu númeru **20/2026** ne'ebé hakerek tiha eskritura públka ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Martinho da Conceição Cobo**, ho termu hirak tuirmai ne'e:

— Matebian **Martinho da Conceição Cobo**, mate iha loron-18, fulan-Outubru, tinan-2025, mate iha Quiucole Oe-cusse, kabén-nain, kabén ho Ana Maria Gama iha rejime komuñaun de adkiridu, moris iha Oe-Cusse, hela-fatin ikus iha Suku Naimeco, Postu Administrativu Dom Pante Macassar, Raeoa;

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fó fiar ba, husik hela mak nia fen hanesan tuirmai ne'e;

—Ana Maria Gama, viúva, de sessenta anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade Timorense, domiciliada Suco de Becora, Posto Administrativo de Cristo Rei do Município de Díli, titular do cartão de eleitor, número 000608629 emitido pelo Secretariado Técnico de Administração Eleitoral.

—Ida ne’ebé nu’udar Herdeiru, tuir Lei, laiha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbitu **Martinho da Conceição Cobo**.

—Ema sé de’it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne’ebé la temi iha eskritura ne’e, tenke fó hatene faktu ne’e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Dili.

Kartóriu Notarial Díli, 28 Janeiru 2025.

Notáriu Públiku,

**Lic. Nuno Maria Lobato da Conceição**

#### **ESTRATU BA PÚBLIKASAUN**

—Ha’u sertifika katak iha loron-28, fulan-Janeiru, tinan-2026, iha kartóriu Notarial Díli, iha folla **51 no 52** Livru Protokolu número **20/2026** ne’ebé hakerek tiha eskritura públika HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Zulmíro Domingos Miguel**, ho termu hirak tuirmai ne’e:

—Matebian **Zulmíro Domingos Miguel**, mate iha loron-22, fulan-Outubru, tinan-2025, mate iha Mota Ulun-Díli, Faluk, moris iha Dili, hela-fatin ikus iha Suku Becora, Postu Administrativu Cristo Rei, Munisípiu Dili;

—Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne’ebé nia fó fiar ba, husik hela mak nia oan sira hanesan tuirmai ne’e;

—**José Fernandes Brito Miguel**, solteiro, de trinta e oito anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade Timorense, domiciliado Suco de Becora, Posto Administrativo de Cristo Rei do Município de Díli, titular do cartão de eleitor, número 000611815 emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral;

—**Nelia Fernandes de Carvalho Miguel**, solteira, de trinta e quatro anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade Timorense, domiciliada Suco de Becora, Posto Administrativo de Cristo Rei do Município de Díli, titular do bilhete de identidade, número 200699130103 emitido em 24-06-2025 válido até 24-06-2030 pelo Ministério da Justiça;

—**Ligia Fernandes Pinto Miguel**, solteira, de trinta e dois anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade Timorense,

domiciliada Suco de Becora, Posto Administrativo de Cristo Rei do Município de Díli, titular do bilhete de identidade, número 06020204049370001 emitido em 12-10-2023 válido até 12-10-2028 pelo Ministério da Justiça;

—**Ofelia Fernandes Miguel Amaral**, solteira, de vinte e nove anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade Timorense, domiciliada no Suco de de Becora, Posto Administrativo de Cristo Rei do Município de Díli, titular do bilhete de identidade, número 200699622301 emitido em 12-05-2025 válido até 12-05-2030 pelo Ministério da Justiça;

—**Lorena Fernandes de Carvalho Conceição**, solteira, de vinte e oito anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade Timorense, domiciliado no Suco de Becora, Posto Administrativo de Cristo Rei do Município de Díli, titular do bilhete de identidade, número 06020201118871746 emitido em 15-03-2023 válido até 15-03-2028 pelo Ministério da Justiça;

—**Olivio Fernandes Miguel**, solteiro, de vinte e sete anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade Timorense, domiciliado no Suco de Becora, Posto Administrativo de Cristo Rei do Município de Díli, titular do bilhete de identidade, número 06020227049897426 emitido em 30-06-2022 válido até 30-06-2027 pelo Ministério da Justiça;

—**Idalia Soares Fernandes Miguel**, solteira, de vinte e três anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade Timorense, domiciliado no Suco de Becora, Posto Administrativo de Cristo Rei do Município de Díli, titular do bilhete de identidade, número 06020211080268806 emitido em 15-02-2023 válido até 15-02-2028 pelo Ministério da Justiça;

—Ida ne’ebé nu’udar Herdeirus, tuir Lei, laiha ema ida bele konkore ho sira ba susesaun óbitu **Zulmíro Domingos Miguel**.

—Ema sé de’it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne’ebé la temi iha eskritura ne’e, tenke fó hatene faktu ne’e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Dili.

Kartóriu Notarial Díli, 28 Janeiru 2025.

Notáriu Públiku,

**Lic. Nuno Maria Lobato da Conceição**

#### **ESTRATUBA PÚBLIKASAUN**

—Ha’u sertifika katak iha loron 28, fulan-Janeiro, tinan-2026, iha kartóriu Notarial Díli, folla **49 ho 50** Livru Protokolu número 20/2026 ne’ebé hakerek tiha eskritura públika ba HABILITASAUN HERDEIRU ba **Nerio Matias da Crus Soares**, ho termu hirak tuir mai ne’e:-

—Matebian **Nerio Matias da Crus Soares**, mate iha loron-

07, fulan-Janeiro, tinan-2026, kabem moris iha Dili, hela fatin ikus iha Dili/Lahane Ocidental, Suku Lahane Ocidental, Posto Administrativu Vera Cruz, Munisípiu Díli;

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór rumane'ebé nia fó fiar ba, husik hela mak nia fen ho nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e;

— **Fernanda Tavares do Nascimento**, faluk, timoroan, moris iha Bobonaro, hela-fatin iha Suku Lahane Ocidental, Posto Administrativu Vera Cruz, Munisípiu Díli;

— **Luzia do Nascimento Soares**, klosan, timoroan , moris iha Bobonaro, hela fatin iha Suku Lahane Ocidental, Posto Administrativo Vera Cruz, Município Díli

— **Geovanio Manuel de Manssiano do Nascimento**, klosan, timoroan , moris iha Dili, hela fatin iha Suku Lahane Ocidental, Posto Administrativo Vera Cruz, Município Díli

— **Novelio Querino do Nascimento Soares**, klosan, timoroan , moris iha Dili, hela fatin iha Suku Lahane Ocidental, Posto Administrativo Vera Cruz, Município Díli

— **Delvia do Nascimento Soares**, klosan, timoroan , moris iha Dili, hela fatin iha Suku Lahane Ocidental, Posto Administrativo Vera Cruz, Município Díli

Ida ne'ebé nu'udar Herdeirus, tuir Lei, laiha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbitu **Nerio Matias da Crus Soares**.

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru rumu ne'ebé la temi iha eskritura ne'e, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Dili.

Kartóriu Notarial Dili, 29 Janeiro 2026.

Notária Pública

**Lic. Bibiana Domingas Soares Maia**

#### **ESTRATO PÚBLIKASAUN**

Ha'u sertifika katak, ohin loron 27 fulan Janeiro, tinan 2026, iha kartóriu Notarial Manufahi iha folha **06** livro protocolo número **09/2026**, ne'ebé hakerek tiha escritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Domingos Ferreira** ho termu hirak tuir mai ne'e

— Matebian mate iha loron, 10 Fulan Setembro, tinan 2022, Kaben nain, moris iha, Manufahi hela fatin ikus iha suku Letefoho, posto Administrativo, Same, Municipio Manufahi

— Matebian la husik testamentu ka la hatudu autór rumu ne'ebé nia fó fiar ba, husik hela maka nia inan ho oan nain Rua (2) hanesan tuir mai ne'e

— **Cesaria Maia de Fátima Araújo**, Hat nulu resin nen, kabem nain, nasionalidade timoroan, moris iha Bobonaro hela fatin iha suku Letefoho Posto Administrativu same munisípiu Manufahi, nain ba Kartaun eleitoral ho numeru; **0431634** Entrega husi Sekretariado Tekniku da Administrasaun eleitoral

— **Delfim da Costa**, Rua nulo resin lima, klosan, nasionalidade timoroan, moris iha Bobonaro hela fatin iha suku Letefoho Posto Administrativu Same munisípiu Manufahi, nain ba Kartaun eleitoral ho numeru; **000887604** Entrega husi Sekretariado Tekniku da Administrasaun eleitoral

— **Leonardo Maia Ferreira**, Rua nulo resin tolu, klosan, nasionalidade timoroan, moris iha Bobonaro hela fatin iha suku Letefoho Posto Administrativu Same munisípiu Manufahi, nain ba Kartaun eleitoral ho numeru; **000980184** Entrega husi Sekretariado Tekniku da Administrasaun eleitoral

— Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeiro rumu ne'ebé la temi iha eskritura ne'e, tenke fó hatene faktu ne'e ba Notáriu iha kartóriu Notarial manufahi

Manufahi, 30 de Janeiro de 2026

Notário

**Dr. Pedro Maia Carvalho**

#### **ESTRATO PÚBLIKASAUN**

Ha'u sertifika katak, ohin loron 20 fulan Janeiro, tinan 2026, iha kartóriu Notarial Manufahi iha folha **02 e 03** livro protocolo número **09/2026**, ne'ebé hakerek tiha escritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **José Godinho Martins** ho termu hirak tuir mai ne'e

— Matebian mate iha loron, 12 Fulan Setembro, tinan 2022, Kaben nain, moris iha, Covalima hela fatin ikus iha suku Letefoho, posto Administrativo, Same, Municipio Manufahi

— Matebian la husik testamentu ka la hatudu autór rumu ne'ebé nia fó fiar ba, husik hela maka nia inan ho oan nain hat (3) hanesan tuir mai ne'e

— **Leila da Costa**, Hat nulu resin rua, kabem nain, nasionalidade timoroan, moris iha Manufahi hela fatin iha suku Letefoho Posto Administrativu Same munisípiu Manufahi, nain ba Kartaun eleitoral ho numeru; **000431106** Entrega husi Sekretariado Tekniku da Administrasaun eleitoral

— **Geovanio da Costa Martins**, Rua nulo resin hat, klosan, nasionalidade timoroan, moris iha Manufahi hela fatin iha suku Letefoho Posto Administrativu Same munisípiu Manufahi, nain ba Kartaun eleitoral ho numeru; **000975525** Entrega husi Sekretariado Tekniku da Administrasaun eleitoral

— **Gilson Sanches da Costa Martins**, Rua nulo resin tolu,

klosan nain, nasionalidade timoroan, moris iha Manufahi hela fatin iha suku Letefoho Posto Administrativu Same munisipiu Manufahi, nain ba Kartaun eleitoral ho numeru; **001087357** Entrega husi Sekretariado Tekniku da Administrasaun eleitoral

— **Divania da Costa Godinho Martins**, Sanulu resin hitu, klosan, nasionalidade timoroan, moris iha Dili hela fatin iha suku Lahane Oriental Posto Administrativu Nain Feto munisipiu Dili, nain ba Kartaun eleitoral ho numeru; **001210877** Entrega husi Sekretariado Tekniku da Administrasaun eleitoral

— Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeiro ruma ne’ebé la temi iha eskritura ne’ebé, tenke fó hatene faktu ne’ebé ba Notáriu iha kartóriu Notarial manufahi

Manufahi, 30 de Janeiro de 2026

Notário

**Dr. Pedro Maia Carvalho**

**ESTRATO PÚBLIKASAUN**

Ha’u sertifika katak, ohin loron 21 fulan Janeiro, tinan 2026, iha kartóriu Notarial Manufahi iha folha **04 e 05** livro protocolo número **09/2026**, ne’ebé hakerek tiha escritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Evalina da Costa dos Reis** ho termu hirak tuir mai ne’ebé

— Matebian mate iha loron, 04 Fulan Novembro, tinan 2018, Kaben nain, moris iha, Manufahi hela fatin ikus iha suku Uma Berloic, posto Administrativo, Alas, Município Manufahi—

— Matebian la husik testamento ka la hatudu autór ruma ne’ebé nia fó fiar ba, husik hela maka nia Laen ho oan nain hitu (7) hanesan tuir mai ne’ebé

— **Sergio dos Reis**, Hitu nulu resin rua, kabén nain, nasionalidade timoroan, moris iha Manufahi hela fatin iha suku Taitudac Posto Administrativu Aas munisipiu Manufahi, nain ba Kartaun eleitoral ho numeru; **00436773** Entrega husi Sekretariado Tekniku da Administrasaun eleitoral-

— **Jose Maria dos Reis**, hat nulo resin hat, klosan, nasionalidade timoroan, moris iha Manufahi hela fatin iha suku Babulo Posto Administrativu Same munisipiu Manufahi, nain ba Kartaun eleitoral ho numeru; **0645007** Entrega husi Sekretariado Tekniku da Administrasaun eleitoral

— **Luis Rafael dos Reis**, hat nulo resin tolu, kabén nain, nasionalidade timoroan, moris iha Manufahi hela fatin iha suku Fahinehan Posto Administrativu Fatuberlio munisipiu Manufahi, nain ba Kartaun eleitoral ho numeru; **000436335** Entrega husi Sekretariado Tekniku da Administrasaun eleitoral

— **Flaviana elisabet dos Reis**, hat nulu resin ida, kabén nain, nasionalidade timoroan, moris iha Manufahi hela fatin iha suku Madohi Posto Administrativu Dom Aleixo munisipiu Dili, nain ba Kartaun eleitoral ho numeru; **000611074** Entrega husi Sekretariado Tekniku da Administrasaun eleitoral

— **Mario Machado dos Reis**, tolu nulu resin ualo, klosan, nasionalidade timoroan, moris iha Manufahi hela fatin iha suku Babulo Posto Administrativu Same munisipiu Manufahi, nain ba Kartaun eleitoral ho numeru; **0770282** Entrega husi Sekretariado Tekniku da Administrasaun eleitoral

— **Cursino da Costa dos Reis**, tolu nulu resin lima, klosan, nasionalidade timoroan, moris iha Manufahi hela fatin iha suku Babulo Posto Administrativu Same munisipiu Manufahi, nain ba Kartaun eleitoral ho numeru; **000770452** Entrega husi Sekretariado Tekniku da Administrasaun eleitoral

— **Floriana Isabel dos Reis**, tolu nulu resin tolu, kabén nain, nasionalidade timoroan, moris iha Manufahi hela fatin iha suku Clacuc Posto Administrativu Fatuberlio munisipiu Manufahi, nain ba Kartaun eleitoral ho numeru; **000787181** Entrega husi Sekretariado Tekniku da Administrasaun eleitoral

— **Olinda Ester da Costa dos Reis**, tolu nulu resin rua, kabén nain, nasionalidade timoroan, moris iha Manufahi hela fatin iha suku Madabeno Posto Administrativu Laulara munisipiu Aileu, nain ba Kartaun eleitoral ho numeru; **000123675** Entrega husi Sekretariado Tekniku da Administrasaun eleitoral

— Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeiro ruma ne’ebé la temi iha eskritura ne’ebé, tenke fó hatene faktu ne’ebé ba Notáriu iha kartóriu Notarial manufahi

Manufahi, 30 de Janeiro de 2026

Notário

**Dr. Pedro Maia Carvalho**

**EXTRATO**

— Certifico que, por escritura de **dezzeito** do mês de **Janeiro** de **dois mil e vinte seis**, lavrada as folhas **um, dois e três** e do Livro de Protocolo número **13/2026** do Cartório Notarial de Ermera, foi constituída uma Associação que se rege pelas seguintes cláusulas:

**Denominação “ASSOCIAÇÃO ALIANÇA FETO ERMERA**  
sigla (AAFE)”

**Sede Social:** na aldeia de **Palimano**, Suco de **Fatuquero**, Posto Administrativo de **Railaco**, Município de **Ermera**.

**Duração:** Tempo Indeterminado.

A associação tem por objetivo conforme o artigo 3º do estatuto que faz parte da presente escritura.

**Órgãos Sociais da Associação.**

- a) A Assembleia de Geral.
- b) O Conselho de Administração.
- c) O Conselho Fiscal.

Cartório Notarial de Ermera, **29 de Janeiro de 2026**

A Notaria Pública

**Lic. Prudência Cacilda Freitas Ribeiro**

**DESPACHO N.º : 02 /MSSI/I/2026**  
**Delegação de Competências**

Considerando o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2023, de 1 de setembro, que aprova a Orgânica do Ministério da Solidariedade Social e Inclusão, o qual prevê a possibilidade de delegação de competências nos dirigentes do ministério;

Considerando a necessidade de assegurar a célere formalização de instrumentos de cooperação institucional no âmbito da implementação do Registo Social e do desenvolvimento de ferramentas digitais de proteção social;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2023, de 1 de setembro, determino:

1. É delegada no Diretor-Geral da Proteção Social, Senhor Florencio Pina Diaz Gonzaga, a competência para assinar, em nome do Ministério da Solidariedade Social e Inclusão, o seguinte Acordo:

*“Agreement between the Ministry of Social Solidarity and Inclusion (MSSI) in the Democratic Republic of Timor-Leste, the National Institute of Statistics Timor-Leste (INETL, I.P.) and the World Food Programme on the establishment and roll-out of the Social Registry and the development of digital social protection tools.”*

2. A delegação prevista no número anterior é limitada ao ato de assinatura do Acordo nele identificado.
3. A competência ora delegada não admite subdelegação.
4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, independentemente da sua publicação.

Publique-se.

Díli, 22 de Janeiro de 2026

**Verónica das Dores**

Ministra da Solidariedade Social e Inclusão

**DESPACHO N.º : 03 /MSSI/I/2026**  
**Delegação de Competências**

Considerando o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2023, de 1 de setembro, que aprova a Orgânica do Ministério da Solidariedade Social e Inclusão, o qual prevê a possibilidade de delegação de competências nos dirigentes do Ministério;

Considerando que a Direção-Geral da Proteção Social (DGPS), através da Direção Nacional de Reinserção Comunitária (DNRC), detém atribuições legais diretas na área da proteção dos direitos da criança, da prevenção de situações de risco e da reinserção comunitária, nos termos do artigo 14.º do referido Decreto-Lei;

Considerando a necessidade de assegurar a célere formalização do Memorando de Entendimento entre o Ministério da Solidariedade Social e Inclusão (MSSI) e a ChildFund Timor-Leste (CFTL), com vista ao reforço da cooperação institucional no domínio da proteção da criança, designadamente no contexto da proteção da criança no espaço online;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2023, de 1 de setembro, determino:

1. É delegada no Diretor-Geral da Proteção Social, Senhor Florencio Pina Diaz Gonzaga, a competência para assinar, em nome do Ministério da Solidariedade Social e Inclusão, o “Memorando de Entendimento entre o Ministério da Solidariedade Social e Inclusão (MSSI) e a ChildFund Timor-Leste (CFTL)”, relativo à cooperação institucional no domínio da proteção dos direitos da criança, incluindo a proteção da criança no espaço online.
2. A delegação prevista no número anterior é estritamente limitada ao ato de assinatura do Memorando de Entendimento nele identificado.
3. A competência ora delegada não admite subdelegação.
4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, independentemente da sua publicação.

Publique-se.

Díli, 29 de Janeiro de 2026

**Verónica das Dores**

Ministra da Solidariedade Social e Inclusão

**DESPACHO N.º : 04 /MSSI/I/2026**  
**Delegação de Competências**

Nos termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 42/2025, de 15 de dezembro, que regulamenta a Lei n.º 3/2025, de 23 de abril, sobre o Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e a Gestão Financeira Pública, bem como do artigo 47.º,

n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 1/2025, de 8 de janeiro, que aprova o Código do Aprovisionamento e dos Contratos Públicos, e ainda ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2023, de 1 de setembro, que aprova a Orgânica do Ministério da Solidariedade Social e Inclusão,

delegam-se, sem faculdade de subdelegação, no Diretor-Geral dos Serviços Corporativos, Sr. Fernando dos Reis, as competências necessárias à prática de todos os atos de gestão financeira e de aprovationamento cujo valor seja igual ou inferior a US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares norte-americanos), no âmbito do Ministério da Solidariedade Social e Inclusão, designadamente para:

- a) Autorizar despesas;
- b) Decidir a abertura de procedimentos de aprovationamento;
- c) Verificar a inscrição e o cabimento orçamental das despesas;
- d) Assinar contratos e assumir compromissos;
- e) Autorizar pagamentos;
- f) Validar formulários de execução orçamental e demais documentos legalmente exigidos.

O presente despacho produz efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2026, vigorando até 31 de dezembro de 2026, sem prejuízo da sua revogação ou alteração a todo o tempo, nos termos legais.

Publique-se.

Díli, 30 de Janeiro de 2026

---

**Verónica das Dores**

Ministra da Solidariedade Social e Inclusão

**DESPACHO Nº. 08/2026**

**O Presidente do Tribunal de Recurso**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Constituição da República Democrática de Timor-Leste, pela Lei n.º 25/2021, de 2 de dezembro (Lei da Organização Judiciária), bem como pelo Decreto-Lei n.º 34/2012, de 18 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 11/2016, de 11 de maio, regulamentado pelo Diploma Ministerial n.º 58/2024, de 18 de setembro, **que aprovou o quadro de pessoal dos Serviços de Apoio dos Tribunais**, e pela Diretiva do Presidente do Tribunal de Recurso n.º 1/2026.

**CONSIDERANDO** a necessidade de estruturar e assegurar uma organização clara, eficiente e funcional dos serviços de apoio instrumental dos Tribunais, dotando-os do pessoal de apoio indispensável ao adequado desempenho das atividades da sua competência, em conformidade com o organograma

dos Serviços de Apoio criado pelo Decreto-Lei n.º 34/2012, de 18 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 11/2016, e pelo Diploma Ministerial n.º 58/2024, de 18 de setembro, **que aprovou o quadro de pessoal dos Serviços de Apoio dos Tribunais**, bem como regulamentado pela Diretiva do Presidente do Tribunal de Recurso n.º 1/2026, e nos termos da Lei n.º 12/2022, de 21 de dezembro, que procede à primeira alteração à Lei n.º 25/2021, de 2 de dezembro (Lei da Organização Judiciária);

**CONSIDERANDO** que os lugares de Diretor Nacional do Tesouro e Contabilidade, Chefe do Departamento do Tesouro, Chefe do Departamento de Receitas e Contabilidade e Chefe do Departamento de Aposentação e Reforma se encontram ainda por preencher, e que os respetivos titulares devem ser nomeados por escolha pessoal do Presidente do Tribunal de Recurso, em regime de comissão de serviço, nos termos dos artigos 1.º e 2.º, bem como observados os artigos 5.º da Diretiva do Presidente do Tribunal de Recurso n.º 1/2026, do Decreto-Lei n.º 34/2012, de 18 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 11/2016, de 11 de maio, e da Lei n.º 25/2021, de 2 de dezembro (Lei da Organização Judiciária);

**DECIDO** proceder as seguintes nomeações, com caráter provisório:

- 1. Francisco Vas dos Santos, Técnico Profissional Grau D**, é nomeado para Diretor Nacional de Tesouro e Contabilidade do Tribunal de Recurso;
- 2. Marcos Cardoso, Técnico Profissional Grau C**, é nomeado para Chefe Departamento de Tesouro do Tribunal de Recurso;
- 3. Benvinda dos Santos, Técnico Profissional Grau D**, nomeada para Chefe Departamento de Contabilidade e Receitas do Tribunal de Recurso;
- 4. Joanhina Silva X. Verdial, Técnico Profissional Grau C**, é nomeada para Chefe Departamento de Aprovisionamento do Tribunal de Recurso;
- 5. Terezinha de A. Carvalho, Técnico Profissional Grau D**, é nomeado para Chefe Departamento de Aposentação e Reforma;

As comissões de serviço dos ora nomeados são concedidas pelo período de um ano, com efeitos a 1 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026 com a posse de quem vier a ser nomeado definitivamente.

Caso haja algum erro nesta despacho, as correções serão feitas posteriormente.

Comunique-se o presente despacho a Comissão da Função Pública, aos serviços competentes do Ministério das Finanças, aos Juizes Administradores, ao Secretário Judicial do Tribunal de Recurso, aos Auditores-Chefes e aos nomeados.

Publique-se.

Dili, 28 de Janeiro de 2026

**Dr. Afonso Carmona**

Presidente do Tribunal de Recurso

**DESPACHO N° 09/2026**

**Nomeação dos Auditores-Chefe dos Serviços de Apoio e do Auditor Coordenador da Câmara de Contas**

Nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 59º da Orgânica da Câmara de Contas, compete ao Presidente “exercer os poderes de orientação e administração geral dos Serviços de Apoio da Câmara de Contas”, sendo que, conforme a alínea i) da referida norma, cabe também ao Presidente “nomear, por escolha, o pessoal dirigente dos Serviços de Apoio”.

Considerando que termina, em 30 de janeiro de 2026, o prazo de três anos das comissões de serviço dos Auditores-Chefe nomeados pelo Despacho nº 05/2023;

Considerando que ainda não foi nomeado o Auditor Coordenador na Câmara de Contas;

Considerando a necessidade de assegurar o pleno e regular funcionamento das cinco Unidades de Auditoria Técnica (UAT) do Serviço de Apoio Técnico da Câmara de Contas, nomeadamente no que se refere à chefia dos respetivos auditores, bem como de preencher a vaga existente de Auditor Coordenador;

Considerando as competências que me são conferidas por lei;  
**DECIDO:**

Nomear, em comissão de serviço pelo período de três anos, com efeitos a 1 de fevereiro de 2026, ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do artigo 59º da Lei nº 9/2011, de 17 de agosto, nos artigos 4º e 20º do Decreto-Lei nº 20/2014, de 6 de agosto, e no artigo 2º e nº 4 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 34/2012, os seguintes Auditores-Chefe e Auditor Coordenador:

Auditores-Chefe:

- 1. Unidade de Consultadaria e Planeamento** – Dr.<sup>a</sup> Aidil Auxiliadora Amaral de Oliveira
- 2. Unidade de Auditoria** – Dr. Betoven dos Reis Salsinha Santos
- 3. Unidade de Verificação Interna de Contas** – Dr.<sup>a</sup> Esménia Tilman Gonçalves
- 4. Unidade de Relatório e Parecer da Conta Geral do Estado** – Graciano Abril de Oliveira
- 5. Unidade de Fiscalização Prévía** – Dr. Agapito Soares Santos

Auditor Coordenador:

1. Dr.<sup>a</sup> Edigia F.A.S. Martins

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

Dilí, 27 de janeiro de 2026

O Presidente do Tribunal de Recurso

**Dr. Afonso Carmona**

**DESPACHO N°. 10/2026**

**O Presidente do Tribunal de Recurso**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Constituição da República Democrática de Timor-Leste, pela Lei n.<sup>o</sup> 25/2021, de 2 de dezembro (Lei da Organização Judiciária), bem como pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 34/2012, de 18 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 11/2016, de 11 de maio, e pelo Diploma Ministerial n.<sup>o</sup> 58/2024, de 18 de setembro, publicado no *Jornal da República*, que aprovou o quadro de pessoal dos Serviços de Apoio dos Tribunais, regulamentado pela Diretiva do Presidente do Tribunal de Recurso n.<sup>o</sup> 1/2026,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estruturar e assegurar uma organização clara, eficiente e funcional dos serviços de apoio instrumental dos Tribunais, dotando-os do pessoal de apoio indispensável ao adequado desempenho das atividades da sua competência, em conformidade com o organograma dos Serviços de Apoio criado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 34/2012, de 18 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 11/2016, de 11 de maio, pelo Diploma Ministerial n.<sup>o</sup> 58/2024, de 18 de setembro, e nos termos da Lei n.<sup>o</sup> 12/2022, de 21 de dezembro, que procede à primeira alteração à Lei n.<sup>o</sup> 25/2021, de 2 de dezembro (Lei da Organização Judiciária);

**CONSIDERANDO** o quadro de pessoal definido pelo **Diploma Ministerial n.<sup>o</sup> 58/2024**, de 18 de setembro, publicado no *Jornal da República*, e o regime estabelecido pelo **Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 34/2012**, de 18 de julho, alterado pelo **Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 11/2016**, de 11 de maio;

**CONSIDERANDO**, ainda, por razões de conveniência de serviço, a necessidade de efetuar a transição e movimentação de outros funcionários;

**DECIDO:**

1. Proceder às seguintes colocações e movimentações de pessoal:
  - 1.1.** Justo Luís G. Andrade, Técnico Administrativo, Grau E, promovido para exercer funções de Oficial de Logística do Tribunal Judicial de Primeira Instância de Suai;

**1.2.** Eulália Soares Araújo, Técnica Administrativa, Grau E, transita para o Departamento de Logística do Tribunal de Recurso;

**1.3.** Inacia Carmelita do Carmo Soares, Grau E, é transita para Direção Geral do Tribunal de Recurso;

**1.4.** Zita Silva Pereira, Grau E, é transita para Direção Geral do Tribunal de Recurso;

**1.5.** Abelino Cosnas F. Soares, Grau E, é transita para Direção Nacional de Tesouro e Contabilidade do Tribunal de Recurso;

**1.6.** Maria Soares Alves, Grau D, transita para Direção Nacional de Tesouro e Contabilidade do Tribunal de Recurso;

Determinar que o presente despacho seja comunicado aos funcionários: Justo Luís G. Andrade, Eulália Soares Araújo, Inacia Carmelita do Carmo Soares, Zita Silva Pereira, Abelino Cosnas, bem como à Comissão da Função Pública, aos serviços competentes do Ministério das Finanças, e, relativamente a todos os funcionários acima referidos, ao Diretor-Geral do Tribunal de Recurso, ao Diretor Nacional de Gestão Financeira e Patrimonial, ao Diretor Nacional de Administração e Protocolo, ao Diretor Nacional de Recursos Humanos, aos Juízes Administradores, ao Secretário Judicial do Tribunal de Recurso, aos Auditores-Chefe e aos demais serviços e funcionários envolvidos.

- 2.** Determinar que os funcionários ora colocados e movimentados procedam, atempadamente, à transmissão de todos os assuntos pendentes e responsabilidades aos respectivos sucessores, devendo tal transição ser devidamente comunicada à direção competente.
- 3.** Estabelecer que, caso se verifique qualquer lapso ou erro material no presente despacho, as respetivas correções serão efetuadas posteriormente.
- 4.** O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação no Jornal da República.

Publique-se.

Dili, 28 de Janeiro de 2026

**Dr. Afonso Carmona**

Presidente do Tribunal de Recurso

**Despacho N.º: 76A/Dez/And, I.P./Dezembro/2025**

**de 23 de Dezembro de 2025**

**Substituição Interina Do Responsável Pelo Aprovisionamento Do Projeto “Enhancing Early Warning Systems To Build Greater Resilience To Hydro-Meteorological Hazards In Timor-Leste” (Fp171)**

**CONSIDERANDO QUE**, pelo Despacho n.º 45/AGO/AND, I.P./agosto/2025, de 1 de agosto de 2025, publicado no Jornal da República, Série II, n.º 32, de 8 de agosto de 2025, foi nomeado o Senhor Doutor Ruben Viegas Belo para exercer as funções de Responsável pelo Aprovisionamento do projeto “Enhancing Early Warning Systems to build greater resilience to hydro-meteorological hazards in Timor-Leste” (FP171), com responsabilidade civil, financeira, disciplinar e criminal pelos atos e omissões praticados no exercício das suas funções;

**CONSIDERANDO QUE** o Senhor Doutor Ruben Viegas Belo é contratado a termo certo nos termos do Decreto do Governo n.º 6/2015, de 18 de novembro, que estabelece o Regime Jurídico dos Contratos de Trabalho a Termo Certo na Administração Pública;

**CONSIDERANDO QUE** o Senhor Doutor Ruben Viegas Belo se encontra em licença anual no período compreendido entre os dias 23 e 31 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO QUE** o artigo 29.º, n.º 1, do Decreto do Governo n.º 6/2015, de 18 de novembro, estabelece expressamente que, com exceção das licenças com vencimento para fins de estudo, o regime jurídico da função pública se aplica a todas as licenças dos contratados a termo certo na Administração Pública;

**CONSIDERANDO QUE**, em consequência do disposto no considerando anterior, a licença anual do Senhor Doutor Ruben Viegas Belo rege-se pelo Estatuto da Função Pública, designadamente pela Lei n.º 8/2004, de 16 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2009, de 15 de julho;

**CONSIDERANDO QUE** o artigo 30.º da Lei n.º 5/2009, de 15 de julho, que procedeu à primeira alteração ao Estatuto da Função Pública, define a nomeação em substituição como a nomeação a título transitório em lugar de direção ou de chefia enquanto durar a vacatura, a ausência ou o impedimento do respectivo titular;

**CONSIDERANDO QUE**, embora o artigo 30.º da Lei n.º 5/2009 se refira literalmente a lugar de direção ou de chefia, a interpretação teleológica deste preceito, conjugada com os princípios da legalidade, eficiência, segurança jurídica, continuidade administrativa e boa gestão dos recursos públicos consagrados no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 32/2008, de 27 de agosto, sobre o Procedimento Administrativo, impõe que o regime de substituição seja aplicado às funções de Responsável pelo Aprovisionamento, cuja natureza, responsabilidade pessoal, autonomia decisória e relevância para a prossecução do interesse público justificam a designação de substituto durante ausências temporárias;

**CONSIDERANDO QUE** a natureza das funções de Responsável pelo Aprovisionamento reveste características equiparáveis às de um cargo de direção ou chefia, na medida em que implica responsabilidade pessoal, autonomia decisória no âmbito das competências atribuídas, poderes de gestão e coordenação de recursos, e obrigações contratuais perante organismos internacionais, justificando a aplicação do regime de substituição previsto no Estatuto da Função Pública;

**CONSIDERANDO, SUBSIDIARIAMENTE, QUE** o artigo 16.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 16/2021, de 15 de setembro, que aprova as Bases Gerais da Organização da Administração Pública, estabelece que, salvo disposição legal em contrário, é aplicável a toda a administração pública o disposto na legislação sobre a administração direta e indireta do Estado relativamente às regras de suplência e substituição;

**CONSIDERANDO, AINDA SUBSIDIARIAMENTE, QUE** o artigo 17.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 30/2020, de 29 de julho, que aprova a Organização da Administração Direta e Indireta do Estado, prevê que, nos casos de ausência, falta ou impedimento do titular, cabe ao suplente designado agir no exercício da competência, sendo que o exercício de funções em suplência abrange os poderes delegados ou subdelegados, disposição aplicável por identidade de razão sempre que a natureza das funções, a responsabilidade pessoal do agente e a necessidade de continuidade administrativa justifiquem a designação de substituto durante ausências temporárias;

**CONSIDERANDO QUE** a ausência de regime específico sobre substituição temporária de responsáveis pelo aprovisionamento no Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/2023, de 12 de abril, que aprova o Regime Jurídico do Aprovisionamento e dos Contratos Públicos e das Respetivas Infrações, configura lacuna normativa que deve ser integrada por aplicação do regime geral de substituição previsto no Estatuto da Função Pública, aplicável aos contratados a termo certo por força do artigo 29.º, n.º 1, do Decreto do Governo n.º 6/2015, em observância dos princípios da continuidade administrativa e da eficiência;

**CONSIDERANDO QUE** o Senhor Engenheiro Geraldo da Costa Bere, Assessor do Presidente da AND, I.P., possui Licenciatura em Engenharia, longos anos de experiência profissional e reúne as competências técnicas e a idoneidade necessárias para assegurar, em regime de substituição interina, a continuidade das funções de Responsável pelo Aprovisionamento durante o período de ausência do titular, garantindo o cumprimento rigoroso dos procedimentos legais e das obrigações contratuais assumidas;

**CONSIDERANDO QUE** a designação de substituto interino se insere no âmbito das competências de direção e gestão de pessoal conferidas ao Presidente da AND, I.P. pelo artigo 14.º, n.º 2, alíneas a), b), i) e j), dos Estatutos da AND, I.P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 42/2022, de 8 de junho, e constitui medida necessária e adequada à prossecução dos fins do projeto e ao cumprimento das obrigações decorrentes do Acordo de Cooperação de Projeto celebrado em 6 de maio de 2022 e respetivo Aditamento n.º 1, de 7 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO QUE** urge formalizar a designação do substituto interino com rigor técnico-jurídico, em observância dos princípios da legalidade, segurança jurídica, continuidade administrativa, proteção da confiança e boa gestão dos recursos públicos;

**Assim**, no uso das competências que me são conferidas pelo artigo 14.º, n.º 2, alíneas a), b), i) e j), dos Estatutos da AND, I.P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 42/2022, de 8 de junho, conjugado com as competências delegadas pelo Ministério do Turismo e Ambiente através do ponto 1.2 do Aditamento n.º 1 ao Acordo de Cooperação de Projeto, publicadas pelo Despacho n.º 19/APR/AND, I.P./abril/2025, de 11 de abril de 2025, no Jornal da República, Série II, n.º 15, e em aplicação do artigo 29.º, n.º 1, do Decreto do Governo n.º 6/2015, de 18 de novembro, conjugado com o artigo 30.º da Lei n.º 5/2009, de 15 de julho, e subsidiariamente com o artigo 17.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 30/2020, de 29 de julho, em observância dos princípios da continuidade administrativa e da eficiência consagrados no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 32/2008, de 27 de agosto,

#### **DETERMINO:**

1. Designar o Senhor Engenheiro Geraldo da Costa Bere, Assessor do Presidente da AND, I.P., para exercer, em regime de substituição interina, as funções de Responsável pelo Aprovisionamento do projeto “Enhancing Early Warning Systems to build greater resilience to hydro-meteorological hazards in Timor-Leste” (FP171), no período compreendido entre 23 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, inclusive.
2. O substituto interino exerce as suas funções em estrita observância do Regime Jurídico do Aprovisionamento, dos Contratos Públicos e das Respetivas Infrações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/2023, de 12 de abril, do Acordo de Cooperação de Projeto celebrado em 6 de maio de 2022 e respetivo Aditamento n.º 1, de 7 de abril de 2025, e demais legislação aplicável.
3. O exercício de funções em regime de substituição interina abrange todos os poderes, competências e atribuições conferidos ao titular, incluindo a competência para a prática de todos os atos materiais e jurídicos necessários ao cumprimento das obrigações de aprovisionamento do projeto, bem como as responsabilidades civis e criminais pelos atos praticados no exercício dessas funções, nos termos da legislação em vigor.
4. Durante o período de substituição interina, o substituto atua com autonomia técnica e responsabilidade pessoal, devendo assegurar o cumprimento rigoroso dos procedimentos legais, dos princípios da legalidade, transparência, concorrência, igualdade e boa gestão dos recursos públicos, bem como das obrigações contratuais assumidas pela AND, I.P. perante o Programa das Nações Unidas para o Ambiente e o Fundo Climático Verde.
5. O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de

dezembro de 2025 e cessa automaticamente os seus efeitos em 31 de dezembro de 2025, com o regresso do titular às suas funções, sem necessidade de ato formal de cessação.

6. O substituto interino deve informar o Presidente da AND, I.P. de todos os atos relevantes praticados no exercício das funções de substituição, garantindo a plena transparência e rastreabilidade das decisões adotadas durante o período de ausência do titular.

Publique-se no Jornal da República.

Díli, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Autoridade Nacional Designada para o Combate às Alterações Climáticas, Instituto Público

**Felizberto Araújo Duarte, MPP**

**Despacho N.º: 77/Dez/And, I.P./Dezembro/2025**

**de 29 de Dezembro de 2025**

**Decisão De Adjudicação Procedimento de Aprovisionamento  
Por Ajuste Direto “Aquisição de Equipamentos**

**Informáticos e Eletrónicos destinados à Direção Nacional  
de Meteorologia e Geofísica no âmbito do Projeto FP171”**

**Referência: 06/AND, I.P./MTA/DEZ/2025 de 23 de  
dezembro de 2025**

**I CONSIDERANDOS**

Considerando que, por Despacho n.º 76/DEZ/AND, I.P./dezembro/2025, de 23 de dezembro de 2025, foi determinada a abertura de procedimento de apropriação por ajuste direto para a aquisição de equipamentos informáticos e eletrónicos destinados à Direção Nacional de Meteorologia e Geofísica para operacionalização do Centro Nacional de Previsão Meteorológica no âmbito do Projeto FP171 “*Enhancing Early Warning Systems to build greater resilience to hydro-meteorological hazards in Timor-Leste*”, financiado pelo Green Climate Fund e implementado pelo Programa das Nações Unidas para o Ambiente (UNEP);

Considerando que o procedimento foi conduzido em estrita observância das disposições do Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/2023, de 12 de abril, que estabelece o Regime Jurídico do Aprovisionamento, dos Contratos Públícos e das Respetivas Infrações, e em conformidade com os princípios fundamentais da contratação pública, nomeadamente os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da transparência, da concorrência, da igualdade e da boa-fé;

Considerando que a escolha do procedimento de ajuste direto se fundamenta na verificação cumulativa da situação de urgência imperiosa prevista no artigo 42.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 22/2022, conforme detalhadamente fundamentado no Parecer Jurídico n.º 47/PJ/AND,I.P./DEZEMBRO/2025, de 23 de dezembro de 2025, no Parecer Jurídico complementar n.º 47A/PJ/AND,I.P./DEZEMBRO/2025, de 26 de dezembro de 2025, e no Parecer Jurídico complementar n.º 47B/PJ/AND,I.P./DEZEMBRO/2025, de 27 de dezembro de 2025;

Considerando que a urgência imperiosa decorre do término dos contratos de trabalho dos trabalhadores da AND, I.P. em 31 de dezembro de 2025, sem garantia de recondução, conjugado com a necessidade imperativa de instalação, configuração e operacionalização dos equipamentos durante o mês de dezembro de 2025 com a colaboração dos trabalhadores atualmente ao serviço da AND, I.P. e da DNMG, e com a transformação institucional prevista para janeiro de 2026, conforme comunicado oficialmente pelos Recursos Humanos do Ministério do Turismo e Ambiente através do Ofício n.º 440/DNRH/DGSC/MTA/XI/2025, de 26 de novembro de 2025;

Considerando que a operacionalização do Centro Nacional de Previsão Meteorológica depende essencialmente da instalação, configuração e operacionalização dos equipamentos informáticos e eletrónicos por parte dos trabalhadores da AND, I.P. e da DNMG, sendo imperativo que os equipamentos sejam adquiridos, entregues, instalados e configurados durante o mês de dezembro de 2025, antes do término dos contratos de trabalho em 31 de dezembro de 2025;

Considerando que o procedimento de ajuste direto foi conduzido nos termos dos artigos 91.º a 94.º do Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de maio, tendo sido convidada a empresa MADES UNIPESSOAL, LDA a apresentar proposta para fornecimento dos equipamentos informáticos e eletrónicos;

Considerando que, no âmbito do presente procedimento, foi apresentada proposta técnica e financeira por parte da empresa MADES UNIPESSOAL, LDA, dentro do prazo estabelecido no Programa do Procedimento, acompanhada de cotação datada de 29 de dezembro de 2025;

Considerando que a empresa MADES UNIPESSOAL, LDA apresentou toda a documentação obrigatória exigida nos Termos de Referência, designadamente: cotação discriminada dos equipamentos com especificações técnicas completas; certidão de registo comercial emitida pelo SERVE, I.P.; certidão de dívidas válida até 6 de janeiro de 2026; estatutos da empresa autenticados; declaração de aceitação integral do caderno de encargos; declaração de garantia de 12 meses para todos os equipamentos; e declaração de compromisso de instalação e configuração completa dos equipamentos;

Considerando que foi elaborada a Avaliação de Elegibilidade da Empresa Adjudicatária MADES UNIPESSOAL, LDA, documento que procedeu à análise sistemática e fundamentada do cumprimento de todos os requisitos legais, técnicos, operacionais e financeiros exigidos pelo Decreto-Lei n.º 22/2022 e pelos documentos do procedimento;

Considerando que a referida Avaliação de Elegibilidade concluiu que a empresa MADES UNIPESSOAL, LDA demonstra elegibilidade completa para o contrato de fornecimento de equipamentos informáticos e eletrónicos, cumprindo integralmente: (i) todos os requisitos de preferência nacional estabelecidos no artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 22/2022, por ser empresa constituída em Timor-Leste desde 27 de dezembro de 2011, com 100% de propriedade nacional timorense e valor inferior a USD 100.000; (ii) todos os critérios de habilitação legal e fiscal previstos no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 22/2022, conforme atestado por documentação autenticada pelo SERVE, I.P.; (iii) todos os padrões de qualificação técnica exigidos pelo artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 22/2022;

Considerando que a empresa MADES UNIPESSOAL, LDA possui experiência prévia consolidada e diversificada em fornecimento de equipamentos informáticos e eletrónicos para entidades governamentais timorense, demonstrada através de portfólio extenso de contratos públicos executados com sucesso para oito entidades governamentais diferentes, com valor acumulado superior a USD 900.000,00 (novecentos mil dólares norte-americanos), incluindo contratos com o Ministério do Interior para fornecimento de laptops à PNTL no valor de USD 240.890,00, com o Ministério da Justiça para manutenção de sistema informático no valor de USD 318.500,00, e com o Ministério dos Transportes e Comunicações para fornecimento de licenças de software CISCO no valor de USD 20.070,00, demonstrando capacidade técnica comprovada, rigor no cumprimento de obrigações contratuais e confiança institucional depositada por múltiplas instituições do Estado;

Considerando que a proposta técnica apresentada pela empresa MADES UNIPESSOAL, LDA demonstra conformidade integral com as especificações técnicas exigidas nos Termos de Referência, propondo equipamentos de marcas internacionalmente reconhecidas (HP, Dell, Samsung, Canon) com características técnicas que atendem ou excedem os requisitos mínimos estabelecidos, incluindo 2 laptops HP Pavilion x360 2-in-1 Touchscreen, 4 laptops Dell Inspiron 15 3530 15.6" FHD 120Hz, 6 licenças vitalícias de Windows Software Installation, 4 discos externos Samsung T7 de 1TB, 4 telemóveis Samsung Galaxy A56, e 1 câmara Canon EOS RP com lente 24-105mm STM;

Considerando que a empresa MADES UNIPESSOAL, LDA apresentou compromisso formal de fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, com embalagens seladas de fábrica, acompanhados de garantia de 12 meses para todos os equipamentos, com instalação e configuração completa no local, incluindo instalação de software, licenciamento, configuração de sistemas operativos e formação básica aos utilizadores;

Considerando que a empresa MADES UNIPESSOAL, LDA confirmou disponibilidade imediata para entrega dos equipamentos antes de 31 de dezembro de 2025, com instalação e configuração a iniciar-se imediatamente após a adjudicação, condição absolutamente essencial para a viabilidade operacional do Centro Nacional de Previsão Meteorológica;

Considerando que a empresa MADES UNIPESSOAL, LDA

apresenta solidez financeira excepcional, comprovada através de extrato bancário autenticado evidenciando disponibilidade financeira imediata de USD 206.174,10 (duzentos e seis mil, cento e setenta e quatro dólares e dez cêntimos), valor aproximadamente 15 vezes superior ao valor total do contrato, demonstrando capacidade financeira robusta para aquisição imediata dos equipamentos nas quantidades, especificações e prazos estabelecidos;

Considerando que a proposta financeira apresentada pela empresa MADES UNIPESSOAL, LDA é de USD 13.600,00 (treze mil e seiscentos dólares norte-americanos), valor que respeita integralmente as dotações orçamentais previstas no orçamento do Projeto FP171 (Sub-atividades 2.1.2 e 2.2.1), representando economia de USD 50,00 relativamente ao orçamento máximo aprovado de USD 13.650,00, e que não implica custos adicionais para o UNEP ou para o Estado timorense;

Considerando que o valor total do aprovisionamento de USD 13.600,00 se encontra inferior ao limiar de USD 100.000,00 estabelecido no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de maio, para procedimentos de ajuste direto;

Considerando que a proposta apresentada pela empresa MADES UNIPESSOAL, LDA cumpre integralmente os requisitos técnicos, legais e financeiros estabelecidos nos Termos de Referência, no Caderno de Encargos e no Programa do Procedimento, demonstrando adequada capacidade técnica, experiência profissional relevante na área de equipamentos informáticos, disponibilidade operacional imediata e solidez financeira para a execução do contrato;

Considerando que não se verifica qualquer das hipóteses previstas no artigo 65.º, n.º 10, do Decreto-Lei n.º 22/2022, que obstam à adjudicação, designadamente: (i) foi apresentada proposta; (ii) a proposta não foi excluída; (iii) o procedimento não apresenta vícios suscetíveis de configurar invalidades; (iv) não se trata de contratação condicional; (v) a adjudicação não é contrária ao interesse público;

Considerando que a adjudicação à empresa MADES UNIPESSOAL, LDA serve plenamente o interesse público e os objetivos estratégicos do Projeto FP171, assegurando a operacionalização tempestiva do Centro Nacional de Previsão Meteorológica, o cumprimento das obrigações contratuais internacionais perante o UNEP e o Green Climate Fund estabelecidas no Project Cooperation Agreement, e contribuindo para o fortalecimento da capacidade nacional de previsão meteorológica e da resiliência às alterações climáticas em Timor-Leste;

Considerando que o presente despacho é emitido em cumprimento da urgência crítica do procedimento e da necessidade imperativa de aquisição, entrega, instalação e configuração dos equipamentos ainda em dezembro de 2025, antes do término dos contratos de trabalho dos trabalhadores da AND, I.P. em 31 de dezembro de 2025;

Considerando, finalmente, o disposto nos artigos 29.º, 30.º, 31.º, 37.º, 40.º, 42.º, 49.º, 65.º, 91.º, 92.º, 93.º e 94.º do Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/

2023, de 12 de abril, bem como a legislação orgânica da Autoridade Nacional Designada para o Combate às Alterações Climáticas, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 42/2022, de 8 de junho, e as obrigações contratuais estabelecidas no Project Cooperation Agreement celebrado entre o UNEP e o Estado de Timor-Leste.

## **II. Decisão**

Ao abrigo do disposto nos artigos 65.º, n.º 3, e 94.º do Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/2023, de 12 de abril, que estabelece o Regime Jurídico do Aprovisionamento, dos Contratos Públicos e das Respetivas Infrações, conjugado com o artigo 42.º, n.º 1, alínea b), do mesmo diploma legal, e no exercício das competências que me são conferidas pelo Decreto-Lei n.º 42/2022, de 8 de junho, e ao abrigo da delegação de competências conferida pelo Aditamento n.º 1 ao Acordo de Cooperação de Projeto celebrado entre o Governo da República Democrática de Timor-Leste e o Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUMA), assinado em 7 de abril de 2025 e publicado pelo Despacho n.º 19/APR/AND, I.P./abril/2025, de 11 de abril de 2025, na Série II do Jornal da República, n.º 15, determino o seguinte:

1. É adjudicado à empresa MADES UNIPESSOAL, LDA, sociedade unipessoal por quotas de direito timorense, com sede na Rua Colmera, Díli, Timor-Leste, inscrita no SERVE, I.P. com o Número de Identificação Fiscal (NIF) 1142791, o contrato de fornecimento de equipamentos informáticos e eletrónicos destinados à Direção Nacional de Meteorologia e Geofísica para operacionalização do Centro Nacional de Previsão Meteorológica no âmbito do Projeto FP171 “Enhancing Early Warning Systems to build greater resilience to hydro-meteorological hazards in Timor-Leste”, com o fundamento constante no Despacho de Abertura do Procedimento n.º 76/DEZ/AND, I.P./dezembro/2025, de 23 de dezembro de 2025, na Avaliação de Elegibilidade da Empresa Adjudicatária MADES UNIPESSOAL, LDA, e nos Pareceres Jurídicos n.º 47/PJ/AND,I.P./DEZEMBRO/2025, de 23 de dezembro de 2025, n.º 47A/PJ/AND,I.P./DEZEMBRO/2025, de 26 de dezembro de 2025, e n.º 47B/PJ/AND,I.P./DEZEMBRO/2025, de 27 de dezembro de 2025, relativos ao procedimento de aprovisionamento por ajuste direto com a referência 06/AND, I.P./MTA/DEZ/2025 de 23 de dezembro de 2025.
2. A adjudicação fundamenta-se na circunstância de a proposta apresentada pela empresa MADES UNIPESSOAL, LDA cumprir integralmente todos os requisitos técnicos, legais, operacionais e financeiros estabelecidos nos Termos de Referência, no Caderno de Encargos, no Programa do Procedimento e no Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de maio, demonstrando ser a proposta adequada e que serve plenamente o interesse público, nos termos do artigo 65.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 22/2022.
3. O valor da adjudicação é de USD 13.600,00 (treze mil e seiscentos dólares norte-americanos).
4. O valor da adjudicação respeita integralmente as dotações orçamentais previstas no orçamento do Projeto FP171 (Sub-

atividades 2.1.2 e 2.2.1, Anexo 6 do Project Cooperation Agreement), encontra-se devidamente fundamentado na proposta financeira apresentada pela adjudicatária, e não implica custos adicionais para o UNEP ou para o Estado timorense.

5. O presente despacho produz efeitos jurídicos plenos a partir da data da sua assinatura.

Publique-se, notifique-se e arquive-se.

Díli, 29 de dezembro de 2025

**O Presidente da Autoridade Nacional Designada para o Combate às Alterações Climáticas, Instituto Público, AND, I.P.**

**Felizberto Araújo Duarte, MPP**

## **Despacho N.º 02 /PA/RAEOA-TL/I/2026**

**Criação da Unidade de Marketing, Comunicação e Imagem do Gabinete do Presidente da Autoridade da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno**

Considerando:

- A) A **Lei n.º 3/2014, de 18 de junho**, que cria a Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno (RAEOA), alterada pela Lei n.º 3/2019, de 15 de agosto, e pela Lei n.º 18/2023, de 30 de novembro, bem como o **Decreto-Lei n.º 5/2015, de 22 de janeiro**, alterado pelo **Decreto-Lei n.º 93/2022, de 22 de dezembro**, que aprovou o **Estatuto da RAEOA**;
- B) Nos termos da **alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º** do Estatuto da RAEOA, a autonomia administrativa da Região compreende a capacidade de **auto-organização da Administração Pública regional**, direta e indireta, sendo responsabilidade desta zelar pelo estabelecimento e manutenção de uma Administração Pública que prima pela **competência, eficiência, eficácia, ética** e atuação em conformidade com a lei, incluindo a criação, estruturação, reorganização, direção e extinção de serviços;
- C) Nos termos do **artigo 24.º, n.º 1, alíneas a) e r)** do Estatuto da RAEOA, compete ao Presidente da Autoridade assegurar a organização, gestão e funcionamento adequados dos serviços regionais, incluindo os serviços integrados no seu Gabinete de Apoio;

- D) O Despacho n.º 006/IX/2018/PA/RAEOA/ZEESM-TL, de 20 de setembro de 2018, procedeu à criação da Unidade de Marketing, Comunicação, Imagem e Protocolo do Gabinete do Presidente da Autoridade, definindo as respetivas atribuições e organização interna;
- E) A **actual conjuntura institucional e a estrutura orgânica da Administração da RAEOA** impõem a necessidade de ajustar o modelo de funcionamento dos serviços de apoio ao Presidente da Autoridade, por razões de racionalização administrativa, eficiência funcional e clarificação de competências;
- F) Considerando, em particular, a necessidade de **separar funcional e organicamente as áreas de Marketing, Comunicação e Imagem da área de Protocolo**, transferindo esta última para a esfera de coordenação e direção da **Direção-Geral Regional**, sem prejuízo das competências próprias do Presidente da Autoridade;
- G) Considerando, ainda, que importa salvaguardar que a **coordenação da receção e estada de delegações de nível ministerial ou superior**, nacionais ou estrangeiras, bem como de personalidades em **visitas esporádicas ou de caráter excepcional à RAEOA**, possa, quando determinado pelo Presidente da Autoridade, ser assegurada pelo **Chefe do Gabinete do Presidente da Autoridade da RAEOA**;
- Assim,
- O Presidente da Autoridade da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno, no uso das competências que lhe são conferidas pelas alíneas a) e r) do n.º 1 do artigo 24.º do Estatuto da RAEOA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 5/2015, de 22 de janeiro, decide:

**Artigo 1.º  
Revogação**

É revogado o Despacho n.º 006/IX/2018/PA/RAEOA/ZEESM-TL, de 20 de setembro de 2018.

**Artigo 2.º**

**Criação da Unidade de Marketing, Comunicação e Imagem**  
É criada a **Unidade de Marketing, Comunicação e Imagem do Gabinete do Presidente da Autoridade da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno**, diretamente integrada e dependente do **Gabinete do Presidente da Autoridade**.

**Artigo 3.º  
Competências**

À Unidade de Marketing, Comunicação e Imagem compete, designadamente:

- a) Assegurar a gestão da comunicação interna e externa da RAEOA;

- b) Promover, gerir e consolidar a imagem e a marca institucional da RAEOA;
- c) Divulgar, junto dos meios de comunicação social regionais, nacionais e internacionais, as políticas, programas e condições de investimento na RAEOA;
- d) Conceber, produzir e coordenar edições, publicações e materiais promocionais da Região;
- e) Assegurar a recolha, arquivo, tratamento e divulgação da informação oficial relevante relativa à atividade da Administração Regional;
- f) Promover a recolha, análise, sistematização e tratamento da informação publicada sobre a RAEOA nos órgãos de comunicação social;
- g) Prestar apoio técnico em matéria de comunicação social ao Gabinete do Presidente da Autoridade e, quando solicitado, às Secretarias Regionais;
- h) Organizar e manter atualizados ficheiros de contactos dos órgãos de comunicação social e de entidades produtoras de material gráfico e promocional;
- i) Assegurar a preparação, produção ou coordenação de conteúdos audiovisuais e fotográficos;
- j) Desenvolver, manter e gerir a página eletrónica institucional da RAEOA e a sua presença nas redes sociais, **em necessária coordenação com os serviços de Tecnologias de Informação e com outros serviços que se mostrem relevantes, caso a caso**.

**Artigo 4.º  
Organização interna**

1. A Unidade de Marketing, Comunicação e Imagem é dirigida por um **Coordenador Interino**, a nomear de entre os elementos da equipa, ao qual compete, designadamente:
- a) Supervisionar o funcionamento e as operações diárias da Unidade;
- b) Assegurar a coordenação entre todos os membros da equipa;
- c) Representar a Unidade nas relações internas e externas;
- d) Garantir a orientação estratégica da Unidade, em alinhamento com as prioridades institucionais da RAEOA.
2. A Unidade de Marketing, Comunicação e Imagem tem, na presente fase, a seguinte composição mínima:
- a) Um **Assessor para os Assuntos de Marketing e Relações Públicas Especializadas**, ao qual compete, designadamente:

- i. Prestar aconselhamento técnico especializado em estratégias de marketing e iniciativas de relações públicas;
- ii. Conceber e desenvolver campanhas destinadas a reforçar a visibilidade e a reputação institucional da RAEOA;
- iii. Assessorar em matérias especializadas de comunicação, incluindo a gestão de crises e o relacionamento com as partes interessadas;

b) Um **Fotojornalista**, ao qual compete, designadamente:

- i. Assegurar a captação, documentação e curadoria de conteúdos visuais representativos da atividade e da imagem institucional da RAEOA;
- ii. Garantir cobertura fotográfica de elevada qualidade para publicações, relatórios e divulgação institucional;
- iii. Colaborar com a equipa de comunicação, assegurando o alinhamento da narrativa visual com as mensagens estratégicas;

c) **Dois Assistentes de Marketing, Comunicação e Imagem**, aos quais compete, designadamente:

- i. Apoiar a implementação dos planos de marketing e comunicação;
- ii. Colaborar na elaboração de comunicados de imprensa, boletins informativos e materiais promocionais;
- iii. Contribuir para a gestão da presença institucional nas redes sociais, a coordenação de eventos e as iniciativas de identidade e imagem;
- iv. Prestar apoio administrativo e logístico aos projetos desenvolvidos pela Unidade.

**Artigo 5.<sup>º</sup>**  
**Serviço de Protocolo**

1. O **Serviço de Protocolo da RAEOA** passa a estar sob a **gestão, coordenação e direção da Direção-Geral Regional**, nos termos da organização administrativa em vigor.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a **coordenação da receção e estada de delegações de nível ministerial ou superior**, nacionais ou estrangeiras, bem como de personalidades em visitas de caráter excepcional à RAEOA, é assegurada pelo **Chefe do Gabinete do Presidente da Autoridade da RAEOA**, quando expressamente determinado pelo Presidente da Autoridade.

Registe-se, notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Oé-Cusse Ambeno, Timor-Leste, aos 21 de janeiro de 2026  
O Presidente da Autoridade da RAEOA –TL

**Regio Servantes Romeia da Cruz Salu**

**DESPACHO Nº. 01/GP/INSS-FRSS/I/2026**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Considerando que, nos termos do n.º2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º1/2025, de 8 de janeiro, que aprova o Código do Aprovisionamento e dos Contratos Públicos, a competência para decidir a abertura de procedimentos de aprovisionamento dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo integrados na Administração indireta do Estado até ao limite de 1 milhão de USD, é do órgão de direção máxima do serviço ou entidade, com competência deliberativa, com faculdade de delegação;

Considerando que, nos casos do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) e do Fundo de Reserva da Segurança Social (FRSS), o órgão de direção máxima é o Conselho de Administração;

Considerando a necessidade de assegurar uma gestão eficiente e eficaz das duas Instituições da Segurança Social;

Assim, cumprindo a decisão tomada em reunião do Conselho de Administração, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração do INSS e do FRSS determino que:

1. Fica delegada a competência para decidir a abertura de procedimentos de aprovisionamento do INSS e do FRSS na Diretora Executiva do INSS e do FRSS.
2. Consideram-se ratificados todos os atos relativos à decisão de abertura de procedimentos de aprovisionamento do INSS e do FRSS, assinados pela Diretora Executiva do INSS e do FRSS, até ao limite de 1 milhão de USD, desde a data de produção de efeitos do presente despacho.

O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura e produz efeitos a partir do dia 14 de Janeiro 2026.

**Zeferino da Costas Bobo**

Presidente do Conselho de Administração INSS-FRSS

**Taxa Selu ba Atividade Komersializasaun**

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, loron 1 Fevereiru kona-ba setor Downstream, Autoridade Nacional do Petróleo (ANP) hakarak halo anunsiu publiku kona ba Taxa Annual. Tuir mai lista lisensiada sira ne' ebe selu Taxa Annual:

- |    |                           |  |
|----|---------------------------|--|
| 1. | Naran Lisensiada          | : <b>Esperanca Timor Oan, Lda</b>  |
|    | Lokalizasaun ba Atividade | : <b>Lahane Oriental, Dili</b>   |
|    | Taxa Lisensa              | : <b>USD 45,766 (Rihun Haat Nulu Resin Lima Atus Hitu Neen Nulu Resin Neen Dollar Amerikanu)</b> |
|    | Selu ba Periodu           | : <b>2026 (23 Janeiru 2026 – 18 Dezembru 2026)</b>   |
|    | Selu ba Atividade         | : <b>Komersializasaun</b>  |
|    | Numeru Resibu             | : <b>50408</b>   |
| 2. | Naran Lisensiada          | : <b>Eastern Dragon, Lda</b>   |
|    | Lokalizasaun ba Atividade | : <b>Gricenfor, Nain Feto, Dili</b>  |
|    | Taxa Lisensa              | : <b>USD 150 (Atus Ida Lima Nulu Dollar Amerikanu)</b>   |
|    | Selu ba Periodu           | : <b>2026 (27 Janeiru 2026 – 18 Dezembru 2026)</b>   |
|    | Selu ba Atividade         | : <b>Komersializasaun</b>  |
|    | Numeru Resibu             | : <b>50415</b>   |